MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 130 /GAPRE/2024

Rio Branco-AC, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Prestação de Contas do exercício orçamentário e financeiro de 2023 do Poder Executivo do Município de Rio Branco.

Senhor Presidente,

No cumprimento do disposto no inciso XII do art. 58 da Lei Orgânica deste Município, encaminho a Vossa Excelência uma via impressa da Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2023, elaborada de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993 e com a Resolução TCE nº 087, de 28 de novembro de 2013, para disponibilização à consulta dos senhores contribuintes.

Atenciosamente.

Tião Bocalom

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 29-05-24
Hora: 11:38
Recebido: _____
Roberto Braga Reis
Resp. Protocolo Legislativo

Protocolo Eletrônico
Nº 120

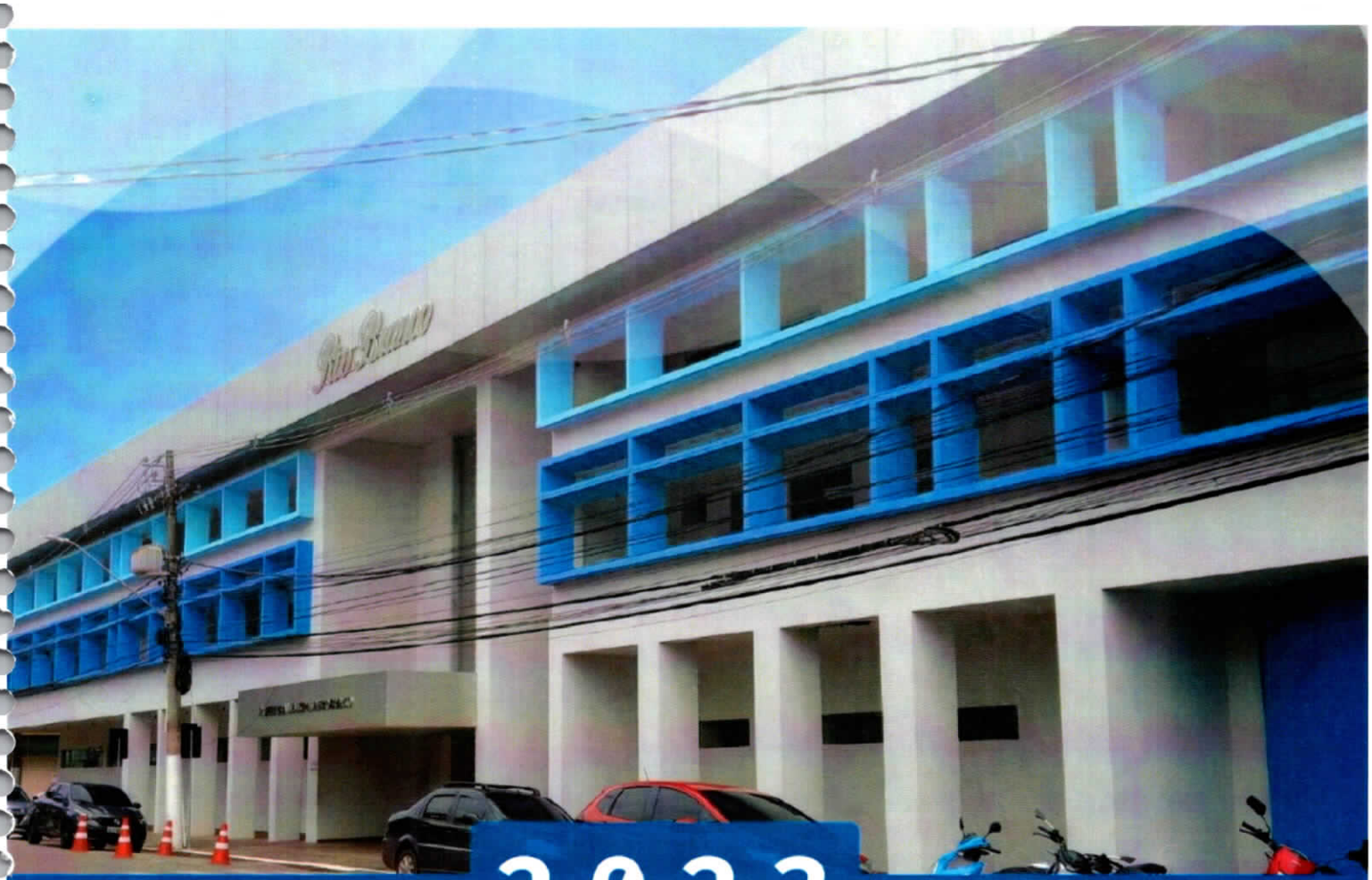

2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PREFEITURA DE
RIO BRANCO

RIO BRANCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
GESTOR RESPONSÁVEL: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES

Declaro, para fins de direito e em atendimento à RESOLUÇÃO/TCE/AC nº 87/2013, que as informações constantes nos arquivos de remessas de dados da prestação de contas que apresento são verdadeiras e autênticas, sendo elas, portanto, fieis à verdade *e condizentes com a realidade dos atos e fatos à época*. Estou ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Li e concordo com os termos da declaração.

SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES
TITULAR
CPF: 17357152987
Data da Assinatura: 30/04/2024
Hashcode: 411753998

CARLOS FABIO ALVES MONTEIRO PEREIRA
RESPONSÁVEL CONTÁBIL
CPF: 79959830268
Data da Assinatura: 30/04/2024
Hashcode: 1904341613

WILLIAN ALFONSO FERREIRA FILGUEIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 09133836272
Data da Assinatura: 30/04/2024
Hashcode: 367835844

PROTOCOLO: 017145258936762023512A

REMESSA ANUAL: *2023*
DATA DE CONFIRMAÇÃO: 30/04/2024 às 20h:11

CRCAC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS FÁBIO ALVES MONTEIRO PEREIRA
REGISTRO..... : AC-002197/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.598.302-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 27/04/2024 as 14:02:49.
Válido até: 26/07/2024.
Código de Controle: 8852.8863.7592.9992.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

Valide com o app SERPRO | Vio

A instituição **Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC (AC)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC (AC)
Declaração:	Balanço Anual (DCA)
Periodicidade:	Anual
Período:	Período único (anual)
Exercício:	2023
Assinatura(s):	• Nome: SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES *Titular do Poder Executivo* CPF: 173.571.529-87 Data: 22/04/2024 14:21:52 • Nome: CARLOS FABIO ALVES MONTEIRO PEREIRA *Contador Responsável* CPF: 799.598.302-68 Data: 22/04/2024 14:05:22

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **22/04/2024, às 14:22:11** , é:

05.V2.9M-1

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

Valide com o app SERPRO Vio

A instituição **Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC (AC)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC (AC)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	• Nome: SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES *Titular do Poder Executivo* CPF: 173.571.529-87 Data: 16/04/2024 11:30:25

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **16/04/2024, às 11:31:35** , é:

05.9Q.6H-P

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

Valide com o app SERPRO | Vio

A instituição **Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC (AC)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC (AC)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	6º bimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	• Nome: SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES *Titular do Poder Executivo* CPF: 173.571.529-87 Data: 16/04/2024 11:26:38

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **16/04/2024, às 11:27:58** , é:

05.9Q.05-3

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Declaração

Atesto que o Município de Rio Branco/AC cumpriu o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, comprovando o exercício da plena competência tributária no ano de 2023.

Rio Branco/AC, em 06/02/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES:17357152987 Date: 2024.02.06 11:50:17 COT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Atestado

Atesto que foi publicado, em 30/01/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC, do 3º quadrimestre de 2023, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Rio Branco/AC, em 30/01/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES:17357152987 Date: 2024.01.30 19:26:49 COT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Atestado

Atesto que foi publicado, em 30/01/2024, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2023 deste Município, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Rio Branco/AC, em 30/01/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES:17357152987 Date: 2024.01.30 19:25:11 COT *Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo* Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO 2023

Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Branco - 2023

Rio Branco-Ac, 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5

2. GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA 6

2.1.1 Receitas Orçamentárias 7

2.1.2 Despesas Orçamentárias 10

2.1.3 Disponibilidades por Destinação de Recursos 13

2.1.4 Restos a Pagar – Execução em 2023 15

3. RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL 17

4. CONFORMIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 20

4.1.1 Constituição Federal 20

4.1.1.1 Abertura de Créditos Adicionais 20

4.1.1.2 Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 24

4.1.1.3 Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde 26

4.1.1.4 Apuração da Regra de Ouro 27

4.1.2 Lei de Responsabilidade Fiscal 29

4.1.2.1 Cumprimento das Metas Fiscais 29

4.1.2.1.1 Receitas Primárias 30

4.1.2.1.2 Despesas Primárias 30

4.1.2.1.3 Resultados Primário e Nominal em 2023 32

4.1.2.1.4 Dívida Pública 33

4.1.2.2 Programação Orçamentária e Financeira 36

4.1.2.2 Limitação de empenho e movimentação financeira 37

4.1.2.3 Limites de pagamento 38

4.1.3 Receita Corrente Líquida 39

4.1.4 Despesas com Pessoal 40

4.1.5 Operações de Crédito 44

4.1.6 Disponibilidade de Caixa e Inscrição em Restos a Pagar 45

5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 46

PARECER SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO 46

CERTIFICADO DE AUDITORIA 50

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 51

1. INTRODUÇÃO

Pela 18ª vez, a Controladoria-Geral do Município de Rio Branco cumpre sua responsabilidade de emitir parecer sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Rio Branco.

De acordo com a Resolução nº 87/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, as contas incluem os balanços gerais do Município, o relatório anual de gestão, o relatório e parecer sobre as contas anuais do Prefeito expedidos pelo órgão central de controle interno, o pronunciamento expresso do gestor de que tomou ciência sobre as conclusões contidas no parecer e os demais demonstrativos e documentos especificados nos anexos do Manual de Referência – 10ª edição, da referida Resolução.

As presentes contas compreendem o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, relativas ao terceiro ano do mandato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Sebastião Bocalom Rodrigues.

As informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais dos órgãos, fundos e entidades vinculados ao Poder Executivo, com periodicidade bimestral, foram devidamente apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, em arquivos eletrônicos mensais, abrangendo os atos e fatos registrados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos estabelecidos no § 1º do art. 2º da Resolução TCE/AC nº 087/2013.

Registra-se, que a Controladoria-Geral do Município emite parecer apenas sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo à Unidade de Controle Interno em cada unidade gestora, a emissão do respectivo relatório e certificado sobre as Contas da Entidade ou Fundo municipal a que se vincula, conforme estatuído nos Anexos IV, VI, VII e IX do Manual de Referência – 10ª edição da Resolução TCE nº 087/2013.

Este relatório está estruturado em três partes incluindo esta Introdução.

A segunda seção contém trata da gestão financeira, patrimonial e orçamentária, na qual é apresentada a análise das receitas previstas e

realizadas, das despesas fixadas e executadas, das disponibilidades por destinação de recursos e da execução de restos a pagar em 2023.

A terceira seção aborda os resultados da atuação governamental, com análise da execução do plano plurianual e o desempenho dos programas contemplados no orçamento do exercício.

A quarta seção, contém o registro a respeito da conformidade financeira e orçamentária às regras e limites estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Complementar Municipal nº 178/2022 (LDO 2023).

A quinta seção, relacionada às audiências públicas realizadas na sede do Poder Legislativo, para discussão de matérias relacionadas a planos e orçamentos do Município.

Por fim, a última parte apresenta o parecer e o certificado de auditoria, consubstanciados no desempenho da atuação governamental e elaborados de acordo com os padrões e boas práticas de fiscalização governamental, sobre os quais consta o pronunciamento expresso do Chefe do Poder Executivo.

Submete-se, assim, à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista na Resolução TCE nº 087/2013, dentro do prazo legal, o relatório, o parecer e o certificado sobre as contas prestadas pelo Prefeito do Município relativas ao exercício de 2023.

2. GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA

2.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

De acordo com a Constituição Federal o orçamento anual compreenderá o orçamento fiscal, referente aos poderes, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; o orçamento de investimento das empresas em que o Ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

O orçamento anual do Município de Rio Branco, contempla somente o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social, uma vez que a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, por receber subvenção econômica do Tesouro Municipal, enquadra-se na categoria de empresa estatal dependente conceituada no inciso III do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, nesta condição, integra o orçamento fiscal.

A tabela a seguir apresenta a previsão da receita e a dotação da despesa agregadas por categoria econômica, conforme aprovado na Lei Complementar Municipal nº 211, de 18 de janeiro de 2023 (LOA 2023).

Previsão da receita x Dotação da despesa - 2023

R$

Receita		Despesa	
Especificação	Valor (R$)	Especificação	Valor (R$)
Receitas Correntes	**1.900.077.749,00**	**Despesas Correntes**	**1.530.509.954,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.319.902,00	Despesas e Encargos Social	740.910.828,00
Receitas de Contribuições	75.517.222,00	Juros e Encargos da Dívida	29.019.912,00
Receita Patrimonial	59.617.935,00	Outras Despesas Correntes	760.579.204,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	5.651.121,00		
Receita de Serviços	78.671.001,00		
Transferências Correntes	1.425.534.291,00		
Outras Receitas Correntes	6.366.277,00		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**176.426.720,00**	**Despesas Correntes - Operações Intraorçamentárias**	**111.269.769,00**
Receitas de Contribuições-Operações Intraorçamentárias	176.426.720,00		
		Superávit do Orçamento Corrente	**545.994.515,00**
Total	**2.076.504.469,00**	**Total**	**2.076.504.469,00**
Superávit do Orçamento Corrente	**545.994.515,00**		
Receitas de Capital	**253.878.970,00**	**Despesas de Capital**	**414.461.072,00**
Operações de Crédito	46.600.007,00	Investimentos	381.414.538,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	5.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	28.046.534,00
Transferência de Capital	207.278.963,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	**Reserva de Contingência**	**74.579.170,00**
Receita de Capital Intraorçamentária - Operações Intraorçamentárias	**0,00**	Reserva de Contingência	5.040.370,00
Total	**2.330.383.439,00**	Reserva do RPPS	69.538.800,00
Deduções da Receita	199.563.474,00		
Total	**2.130.819.965,00**	**Total**	**2.130.819.965,00**

A lei orçamentária continha receitas líquidas estimadas em montante de R$2.130,8 milhões e despesa fixada nos montantes de R$1.545,4 milhões para o Orçamento Fiscal e de R$585,4 milhões para o Orçamento da Seguridade Social.

2.1.1 Receitas Orçamentárias

Na LOA 2023 as receitas correntes orçamentárias e intraorçamentárias foram estimadas em R$2.076,5 milhões, e as receitas de capital em R$253,9 milhões. A dedução referente à contribuição para a formação do FUNDEB foi estimada em R$199,6 milhões.

No decorrer do exercício, foram arrecadados R$2.065,7 milhões, sendo R$2.020,0 milhões em receitas correntes orçamentárias e intraorçamentárias e R$45,7 milhões em receitas de capital, portanto, 11,3% e 11,7% abaixo das previsões orçamentárias inicial e atualizada, respectivamente. A dedução para o FUNDEB foi no montante de R$170,2 milhões, e a arrecadação líquida no montante de R$1.895,5 milhões.

O decréscimo mais significativo concentrou-se nas receitas de capital (82%), em relação à previsão atualizada, ocorrido principalmente nas transferências de capital em que R$208,1 milhões não foram arrecadados, dos quais R$136,7 milhões relativos a transferências da União e de suas Entidades.

A tabela a seguir detalha a execução da receita bruta em 2023, inclusive intraorçamentária, segregada por categoria econômica.

Previsão e realização das receitas orçamentárias - 2023

R$ mil

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	% Sobre total arrecadado	Saldo	Variação %
	(A)	(B)	(C)		(D)=(C)-(B)	(D)/(B)
Receitas Correntes (I)	**1.900.077**	**1.910.318**	**1.861.144**	**90,09**	**-49.174**	**-2,57**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.320	248.320	272.836	13,21	24.516	9,87
Receita de Contribuições	75.517	75.517	76.336	3,70	819	1,08
Receita Patrimonial	59.618	59.618	191.860	9,29	132.242	221,82
Receita Industrial	5.651	5.651	0	-	-5.651	-100,00
Receita de Serviços	78.871	78.871	50.132	2,43	-28.739	-36,44
Transferências Correntes	1.425.534	1.435.775	1.222.729	59,19	-213.046	-14,84
Outras Receitas Correntes	6.566	6.566	47.251	2,29	40.685	619,63
Receitas de Capital (II)	**253.879**	**253.879**	**45.747**	**2,21**	**-208.132**	**-81,98**
Operações de Crédito	46.600	46.600	20.467	0,99	-26.133	-56,08
Transferência de Capital	207.279	207.279	25.280	1,22	-181.999	-87,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II)	**2.153.956**	**2.164.197**	**1.906.891**	**92,31**	**-257.306**	**-11,89**
Receitas Intraorçamentárias (IV)	**176.427**	**176.427**	**158.884**	**7,69**	-17.543	-9,94
RECEITAS TOTAIS (V=III+IV)	**2.330.383**	**2.340.624**	**2.065.775**	**100,00**	**-274.849**	**-11,74**

O desempenho na arrecadação de receitas correntes foi inferior em 2,57% à previsão atualizada. O destaque negativo foi para as receitas de transferências correntes que tiveram arrecadação de R$213,0 milhões (14,8%) abaixo do previsto. Dentre as receitas patrimoniais, há que ser destacado que do total de R$191,8 milhões arrecadados, R$107,6 milhões (56%) são recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, cuja arrecadação excedente em relação à previsão atualizada foi no montante de R$75,2 milhões.

Evolução das receitas correntes 2020 – 2023

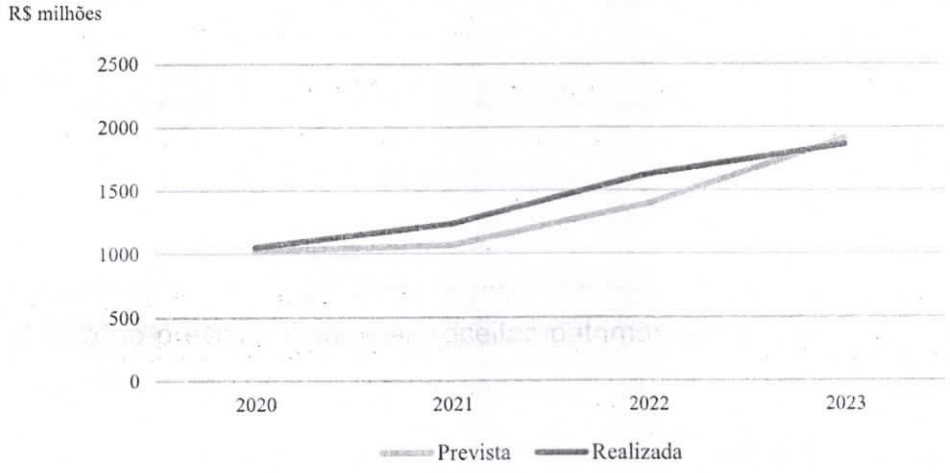

O gráfico acima apresenta a trajetória da receita corrente bruta prevista e efetivamente realizada no período de 2020 a 2023. Observa-se no período de 2020 a 2022, que as receitas arrecadadas superaram as estimativas, com destaque para os anos de 2021 e 2022, cujas arrecadações foram de 16% e 17% acima da prevista da LOA, respectivamente, apresentando forte recuperação nesse período, desempenho que não se manteve no exercício de 2023.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento das principais receitas tributárias, em 2023.

Desempenho das principais receitas tributárias - 2023

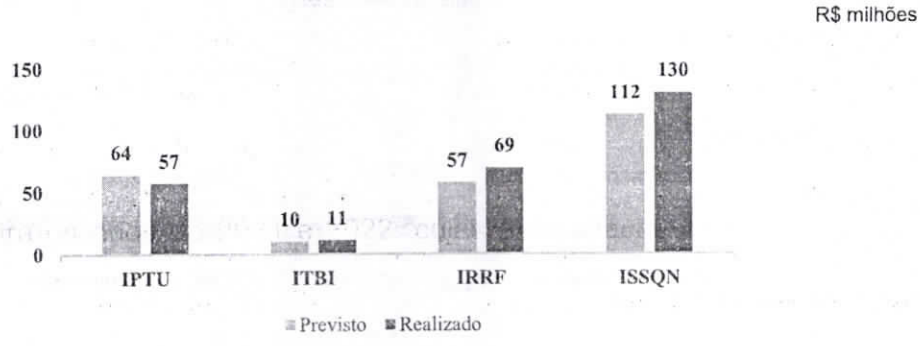

Dentro do grupo das receitas de impostos, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) concentra a arrecadação acima dos valores previstos, com recolhimentos de R$18 milhões superiores aos estimados. Destaca-se, ainda, a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com R$12 milhões acima do esperado. Em contrapartida, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), apresentou frustração de R$7 milhões na arrecadação.

2.1.2 Despesas Orçamentárias

A LOA 2023 (LCM Nº 178/2022), fixou despesas no montante de R$2.130,8 milhões, incluída a Reserva do RPPS.

Ao longo do exercício, por meio de abertura de créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários), a autorização para a realização de despesas atingiu R$2.404,2 milhões representando acréscimo de R$273,4 milhões (12,8% em relação ao inicialmente fixado na lei orçamentária).

A tabela a seguir apresenta os valores das despesas totais no exercício de 2023.

Despesa orçamentária por grupo de natureza de despesa – 2023

R$ mil

Grupo Despesa	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesa Empenhada/Despesa Autorizada (d)=(c)/(b)
Pessoal e Encargos Sociais	798.904	886.899	818.474	92,28%
Juros e Encargos da Dívida	29.020	18.870	16.648	88,22%
Outras Despesas Correntes	790.579	991.133	858.168	86,58%
Investimentos	404.691	437.160	165.428	37,84%
Inversões Financeiras	5.000	5.000	84	1,68%
Amortização da Dívida	28.047	20.451	18.896	92,40%
Reserva de Contingência	74.579	44.696	0	0,00%
TOTAL	2.130.820	2.404.209	1.877.698	78,10%

O valores efetivamente empenhados em 2023 atingiram o montante de R$1.877,7 milhões, que representam 78,1% da despesa autorizada.

Os menores percentuais de execução foram registrados nos grupos 4 – Investimentos (37,8%) e 5 – Inversões Financeiras (1,7%). Não houve registro de execução no grupo 9 – Reserva de Contingência.

No grupo investimentos, a exemplo do que já havia ocorrido nos exercícios de 2021 e 2022, observa-se um significativo volume de recursos não empenhados, qual seja, 61,6% (R$512,2 milhões) das dotações autorizadas, conforme demonstra a tabela abaixo.

Dotações para Investimento – 2021 a 2023 – Valores nominais

R$ mil

Exercício	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (c)	% Empenhado/Autorizado (d=(c/b)	Valor não empenhado (e=b-c)	% Não empenhado (f=e/b)
2021	31.509	168.524	44.067	26,15%	124.457	73,85%
2022	195.647	225.411	109.383	48,53%	116.028	51,47%
2023	404.691	437.160	165.428	37,84%	271.732	62,16%
TOTAL	631.847	831.095	318.878	38,37%	512.217	61,63%

Especificamente quanto às despesas à conta do Poder Executivo, a LOA 2023 consignou dotações no montante de R$2.081,0 milhões, as quais, após a abertura de créditos adicionais foram elevadas ao montante de R$2.348,0 milhões. Os valores efetivamente empenhados totalizaram R$1.821,0 milhões, correspondendo a 77,6% do montante autorizado, sendo constituído em cerca da 87% de dispêndios primários.

A tabela seguinte demonstra a evolução das despesas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2021 a 2023, em valores nominais.

Dotações orçamentárias do Poder Executivo – 2021 a 2023

R$ milhões

Exercício	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (c)	% Empenhado/Autorizado (d=(c/b)	Valor não empenhado (e=b-c)	% Não empenhado (f=e/b)
2021	988	1.234	917	74,31%	317	25,69%
2022	1.410	1.689	1.337	79,16%	352	20,84%
2023	2.081	2.348	1.821	77,56%	527	22,44%

De 2021 a 2023, houve crescimento nominal R$1.114,0 milhões nos valores das dotações autorizadas e de R$904,0 milhões nos valores empenhados. O gráfico a seguir traz, para os exercícios de 2021 a 2023, a variação dos valores empenhados atualizados pelo IPCA do período.

Despesas empenhadas – 2021 a 2023 – crescimento real (%)

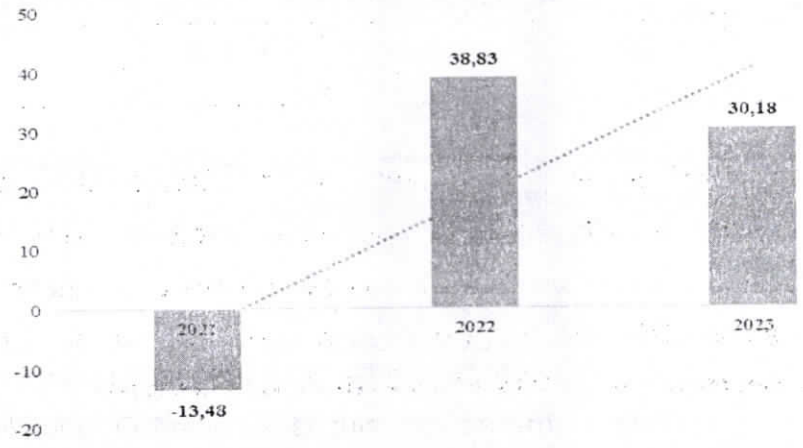

Verifica-se que a despesa se apresenta em níveis mais elevados nos exercícios de 2022 e 2023, em que a média de despesas empenhadas foi de R$1.579,0 milhões, superando em cerca de 64% o montante empenhado em 2020, ano em que houve o maior dispêndio antes de 2021.

Despesas por Função de Governo

A função de governo é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público e está relacionada com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação e saúde.

A análise da execução da despesa pública agregada por função permite verificar em quais áreas se concentram os maiores gastos governamentais.

A tabela a seguir apresenta a distribuição da despesa empenhada e paga no exercício, em valores nominais, entre as diferentes áreas de atuação governamental no exercício de 2023.

Empenho de despesa por função – 2022 e 2023

R$ mil

Área de Agregação	Função	Despesa - 2022				Despesa - 2023				Part. total empenhado (%)	Variação 2023-2022 (%)
		LOA	Atualizada	Empenhada	Desp. não Emp. (%)	LOA	Atualizada	Empenhada	Desp. não Emp. (%)		
PREVIDENCIÁRIA	Previdência Social	80.067	96.167	67.904	- 29,39	101.360	126.410	113.288	- 10,38	6,03	66,84
SOCIAL	Saúde	202.475	273.105	244.619	- 10,43	329.081	390.612	313.960	- 19,62	16,72	28,35
	Educação	258.986	313.464	280.437	- 10,54	341.559	418.498	385.458	- 7,89	20,53	37,45
	Assistência Social	32.999	44.722	34.749	- 22,30	74.861	89.758	53.952	- 39,89	2,87	55,26
	Trabalho	1.616	2.210	1.258	- 43,08	8.637	9.610	6.699	- 30,29	0,36	432,51
	Gestão Ambiental	15.814	18.267	16.846	- 7,78	22.914	22.266	21.663	- 2,71	1,15	28,59
	Direitos da Cidadania	1.106	1.568	441	- 71,88	3.059	2.123	829	- 60,95	0,04	87,98
	Cultura	6.199	8.303	6.829	- 17,75	8.927	14.282	13.279	- 7,02	0,71	94,45
	Desporto e Lazer	6.000	6.365	1.177	- 81,51	7.884	7.725	4.344	- 43,77	0,23	269,07
Total da Área		525.195	668.004	586.356	- 12,22	796.922	954.874	800.184	- 16,20	42,62	36,47
ADMINISTRAÇÃO E PODERES	Administração	151.493	175.909	153.767	- 12,59	211.028	211.254	179.652	- 14,95	9,57	16,83
	Segurança Pública	5.672	6.276	4.896	- 21,99	7.503	49.697	46.852	- 5,72	2,50	856,94
	Legislativa	34.305	42.706	36.262	- 15,09	50.286	56.339	56.286	- 0,09	3,00	55,22
	Reserva de Contingência	44.117	42.464	-	- 100,00	74.579	44.696	-	- 100,00	-	-
	Ciência e Tecnologia	9.231	9.472	213	- 97,75	9.030	3.529	2.661	- 24,60	0,14	1.149,30
	Essencial à Justiça	25.192	23.453	15.485	- 33,97	31.569	60.250	57.234	- 5,01	3,05	269,61
Total da Área		270.010	300.280	210.623	- 29,86	383.995	425.745	342.685	- 19,51	18,25	62,70
ECONÔMICA	Agricultura	36.958	61.628	44.929	- 27,10	69.865	80.890	67.868	- 16,10	3,61	51,06
	Comércio e Serviços	130	90	-	- 100,00	335	335	147	- 56,12	0,01	...
	Encargos Especiais	49.671	54.450	51.226	- 5,92	68.970	50.017	45.776	- 8,48	2,44	- 10,64
Total da Área		86.759	116.168	96.155	- 17,23	139.170	131.242	113.791	- 13,30	6,06	18,34
INFRAESTRUTURA	Transporte	25.510	49.804	43.733	- 12,19	76.655	74.764	56.455	- 24,49	3,01	29,09
	Urbanismo	366.470	364.084	275.433	- 24,35	518.165	564.733	362.488	- 35,81	19,30	31,61
	Saneamento	75.276	135.602	92.438	- 31,83	104.242	126.127	88.807	- 29,59	4,73	3,93
	Habitação	15.005	1.570	285	- 81,85	10.311	314	-	- 100,00	-	- 100,00
Total da Área		482.261	551.060	411.889	- 25,26	709.373	765.938	507.750	- 33,71	27,04	23,27
Total da Despesa		1.444.292	1.731.679	1.372.927	- 20,72	2.130.820	2.404.209	1.877.698	- 21,90	100,00	36,77

As dotações não empenhadas representaram 21,9% das dotações atualizadas, ou seja, R$525,1 milhões, contra 20,7% em 2022 (R$358,7 milhões). Segundo a área de agregação, Infraestrutura é a mais representativa com 33,7% (R$258,2 milhões) em dotações alocadas não empenhadas em 2023.

Em relação ao exercício anterior, se sobressai o grupo Administração e Poderes, apresentando acréscimo de 62,7% (R$132,1 milhões) no volume de despesas empenhadas.

Individualmente, a função Educação concentrou 20,5% das dotações empenhadas no exercício, seguida das funções Urbanismo (19,3%) e Saúde (16,7%).

Despesas de Exercícios Anteriores

Verificou-se significativa variação entre os valores executados a título de exercícios anteriores (Elemento de Despesa 92) no exercício de 2023, que alcançou o montante de R$2.517 mil, em comparação com o exercício de 2022, que foi de R$6.276,0 mil, conforme gráfico a seguir:

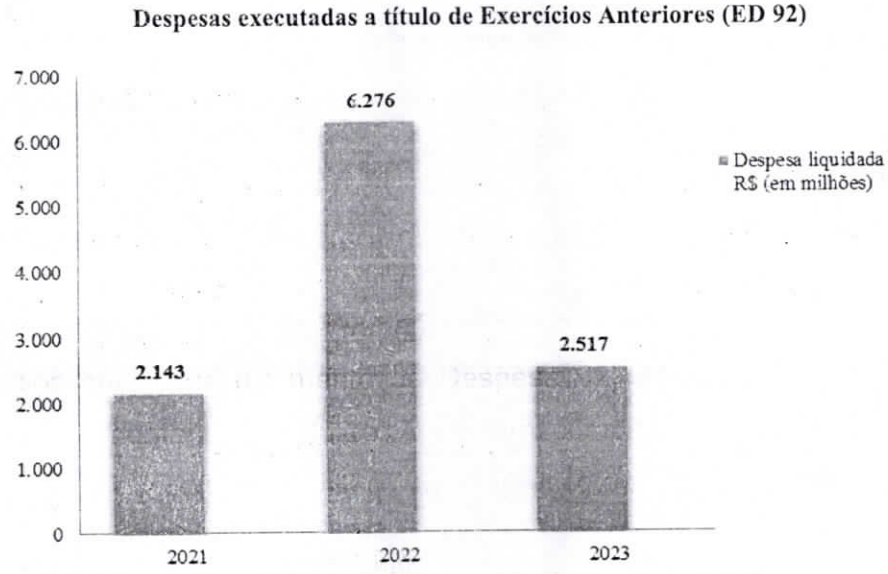

Do montante de despesas liquidadas em 2023, R$1.921,0 mil (76,3%) foram executados no grupo Outras Despesas Correntes, no qual se destaca o montante de R$1.215,0 mil em material para manutenção e conservação de estradas e vias; e R$585,0 mil (23,2%) em Pessoal e Encargos Sociais com dispêndios de R$291,0 mil em indenizações trabalhistas e R$255,0 mil em Licença-Prêmio indenizada, dentre outros.

2.1.3 Disponibilidades por Destinação de Recursos

O parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica devem ser utilizados

exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

A vinculação de recursos é identificada pelo atributo fonte/destinação, que indica tanto a origem da receita quanto a fonte de financiamento da despesa.

Nos termos da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e suas atualizações/modificações posteriores, denomina-se fonte ou destinação de recursos "*o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação da despesa*". Assim os valores arrecadados classificados nas fontes vinculadas, quando não gastos em despesas vinculadas a essas fontes, devem permanecer nelas contabilizados nos exercícios subsequentes ao de suas arrecadações.

O saldo da Conta Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo, ao final de 2023, correspondeu a R$1.513,6 milhões, com incremento nominal de R$83,2 milhões em relação a 2022, conforme apresentado na tabela a seguir:

Disponibilidade por Fonte/Destinação de Recursos - saldo em 2022 e 2023

R$ mil

Discriminação	Saldo em Dez 2022	Saldo em Dez 2023	Variação Nominal	Variação %
Outros recursos vinculados	68.986	93.235	24.249	35,15
Alienação de ativos	455	513	58	12,75
Operação de créditos	2.468	5.192	2.724	110,37
RPPS	723.384	927.061	203.677	28,16
FMAS	2.013	9.462	7.449	370,04
FMS	99.473	89.902	- 9.571	-9,62
Outros rec. destinados à educação	9.327	6.556	- 2.771	-29,71
FUNDEB	8.469	5.089	- 3.380	-39,91
Outros recursos não vinculados	14.448	9.516	- 4.932	-34,14
Recursos próprios	501.388	367.109	- 134.279	-26,78
Total	1.430.411	1.513.635	83.224	5,82

A delimitação de fontes das despesas no orçamento está associada à previsão de receitas, podendo ocorrer frustrações de arrecadação em determinadas fontes e excessos em outras, no decorrer do exercício. Dessa forma, a administração financeira do Município deve exercer efetivo gerenciamento sobre esses fluxos com vistas a evitar a ocorrência de empenhos de despesas à conta de fontes de receitas que não se realizarão conforme planejado.

2.1.4 Restos a Pagar – Execução em 2023

O estágio de execução da despesa pública deve percorrer as fases de empenho, liquidação e pagamento. As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, desde que atendam às condições previstas na legislação, a exemplo do Decreto Municipal nº 1.575/2019, são inscritas em restos a pagar.

Os restos a pagar dividem-se em dois tipos:

i) restos a pagar processados, que são as despesas liquidadas, com obrigação cumprida pelo fornecedor ou prestador de serviços e atestadas pela administração, mas ainda não pagas; e

ii) restos a pagar não processados, que são as despesas empenhadas, mas não liquidadas, ou seja, pendentes da entrega de bens ou serviços ou que ainda não foram atestadas ou que ainda não foi atestado o direito adquirido pelo credor e, portanto, não pagas.

O estoque de restos a pagar é formado pela inscrição dos restos a pagar processados mais os não processados de um exercício para o outro, somando aos restos a pagar reinscritos, subtraídos dos pagamentos realizados, bem como dos cancelamentos realizados.

A execução orçamentária em determinado exercício financeiro pode ser impactada negativamente pela execução do estoque de restos a pagar, uma vez que estes deverão ser atendidos à conta dos recursos financeiros disponíveis para atender, também, à execução orçamentária ordinária. Nesse caso, a execução orçamentária compete ou concorre com a execução de restos a pagar.

Portanto, a baixa do estoque de restos a pagar é essencial para a melhoria da gestão financeira da administração. Nessa concepção, o art. 11 do Decreto Municipal nº 1.769/2022 (dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022), estabeleceu como prazos limites para pagamentos de restos a pagar processados e não processados inscritos em 2022, os dias 31 de março e 30 de junho de 2023, respectivamente.

O gráfico a seguir apresenta a evolução de restos a pagar inscritos no período de 2021 a 2023, segregados em processados e não processados, referentes a despesas do Poder Executivo:

Evolução do estoque de restos a pagar (valores correntes) – 2021 a 2023

R$ mil

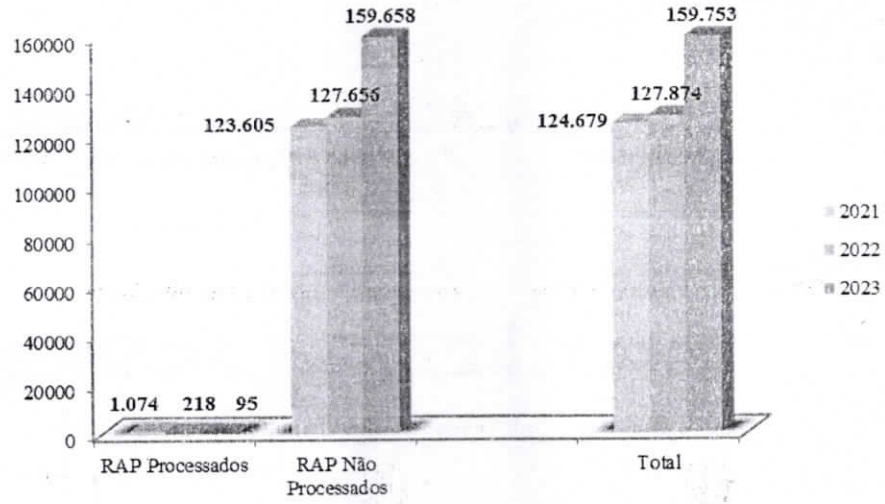

Do estoque final de R$127,9 milhões de restos a pagar inscritos em 2022, 67% foram pagos e 23% cancelados, em 2023, conforme valores apresentados no gráfico a seguir:

Execução de restos a pagar processados e não processados - 2023

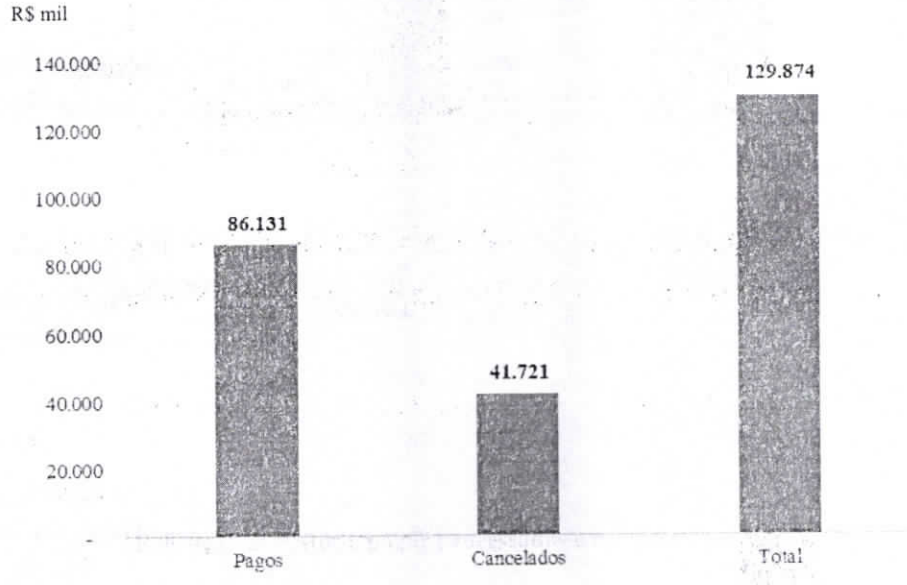

As justificativas para os cancelamentos de restos a pagar constam de processos específicos autuados pela Administração Municipal e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado nas prestações de contas do exercício de 2023, conforme disciplina o Manual de Referência – 10ª Edição da Resolução TCE/AC nº 087/2013.

3. RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nesta seção, apresenta-se uma análise sintética sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, sendo que as presentes Contas se referem ao segundo ano de vigência do Plano.

A Constituição define em seu artigo 165, o escopo do PPA, o qual deve estabelecer parâmetros para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as despesas relativas aos programas de duração continuada. Conforme o rito do art. 77, § 10, inciso I da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda nº 32/2019), o projeto do PPA deve ser encaminhado pelo Prefeito, para análise e aprovação, até o término do mês de agosto do primeiro ano do mandato, e o plano terá vigência até o primeiro ano do mandato subsequente.

Os programas possuem como atributos legais, a descrição de cada programa, o objetivo do programa, o indicador a ser acompanhado, e a meta, que é um patamar do indicador que se espera alcançar após quatro anos. A meta deve ser regionalizada, em cumprimento ao art. 165 da Constituição Federal, e também deve haver o registro anualizado da meta, com o valor a cada ano de vigência do plano.

O PPA municipal referente ao período 2022-2025 (Lei Complementar Municipal nº 130/2021) foi revisado em 31 de janeiro de 2023, por meio da Lei Complementar nº 212, para inclusão de um indicador e de vinte e três novas metas, e adequação de objetivos e ações, mantendo-se os cinco eixos estratégicos estruturados em temas que espelham as pastas governamentais à época da elaboração do plano.

Assim, ao final de 2023, o PPA estava composto de vinte e três programas temáticos, vinte e três objetivos, trinta e sete indicadores e duzentos e dezoito metas, desenhados como uma intervenção governamental que pretende sanear as causas de grandes problemas locais.

A tabela a seguir apresenta os eixos estratégicos, suas composições segundo os programas finalísticos e respectivos órgãos responsáveis, bem como os valores das dotações orçamentárias atualizadas autorizadas para execução no exercício de 2023.

Eixos finalísticos do PPA 2022 – 2025

R$ mil

EIXO	PROGRAMA FINALÍSTICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	DOT. ATUAL	% PARTICIPAÇÃO
Agropecuária	0101 - Produção Agrícola e Pecuária	Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO	26.577	1,13
	0102 - Fomento a Comercialização da Produção Rural	Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO		
	0103 - Fomento a Produção de Grãos	Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO		
Infraestrutura	0201 - Turismo Inteligente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI	352.235	15,00
	0202 - Rio Branco com Geração de Emprego, Renda e Empreendedorismo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI		
	0301 - Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA		
	0302 - Construção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA		
	0303 - Mobilidade Urbana	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA		
Institucional	0401 - Rio Branco Participativa	Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC	796.128	33,91
	0402 - Políticas para os Servidores Municipais	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA		
	0403 - Gestão Pública	Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN		
	0404 - Gestão Administrativa	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA		
	0405 - Gestão da Tecnologia	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA		
Social	0501 - Educação	Secretaria Municipal de Educação - SEME	902.271	38,43
	0502 - Esporte e Lazer	Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL - FGB		
	0503 - Saúde	Fundo Municipal de Saúde		
	0504 - Assistência Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI		
	0505 - Rio Branco Cultural	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB		
	0506 - Rio Branco com Oportunidade de Direitos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH		
Ambiental	0601 - Gerenciamento da Política Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA	270.660	11,53
	0602 - Revitalização do Sistema de Saneamento Básico	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB		
	0603 - Prevenção e Controle de Desastres	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC		
	0604 - Rio Branco Limpa e Iluminada	Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI		
TOTAL			2.347.871	100

Ao longo dos anos, a Controladoria-Geral do Município tem verificado a dificuldade para avaliação dos programas finalísticos, uma vez que não há na Administração, a sistematização da medição de seus indicadores e da execução física de suas ações, haja vista a lacuna estrutural no monitoramento do resultado governamental em face das metas planejadas, restando prejudicada a avaliação da efetividade da intervenção governamental.

Execução financeira dos programas – 2023

Em 2023, o orçamento do plano plurianual teve uma dotação inicial de R$2.080,5 milhões, passando, posteriormente, ao valor de R$2.347,9 milhões. O montante empenhado totalizou R$1.821,4 milhões, ou seja, R$526,5 milhões deixaram de ser executados, correspondendo a 77,6% da dotação do plano no exercício.

Execução orçamentária dos programas - 2023

R$

Programa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	(%) Realizado
0101 - Produção Agrícola e Pecuária	19.273.782,00	17.238.125,95	9.644.354,26	7.104.502,91	7.104.502,91	55,9
0102 - Fomento a Comercialização da Produção Rural	2.982.002,00	3.222.955,27	2.809.683,26	2.534.185,76	2.534.185,76	87,2
0103 - Fomento a Produção de Grãos	6.685.000,00	6.116.328,42	4.650.059,00	4.650.059,00	4.650.059,00	76,0
0201 - Turismo Inteligente	1.585.000,00	605.002,00	147.446,34	147.009,34	147.009,34	24,4
0202 - Rio Branco com Geração de Emprego, Renda e	933.011,00	415.250,99	249.387,01	249.387,01	249.387,01	60,1
0301 - Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	275.895.600,00	332.128.040,43	164.332.293,70	111.153.633,92	111.153.633,92	49,5
0302 - Construção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	10.312.656,00	314.656,00	0,00	0,00	0,00	0,0
0303 - Mobilidade Urbana	25.148.233,00	18.772.102,52	3.571.220,99	3.302.884,48	3.302.884,48	19,0
0401 - Rio Branco Participativa	335.000,00	115.000,00	4.068,60	4.068,60	4.068,60	3,5
0402 - Políticas para os Servidores Municipais	20.808.998,00	18.048.998,00	15.127.134,05	2.700.356,13	2.700.356,13	83,8
0403 - Gestão Pública	5.955.992,00	7.400.004,04	4.960.186,48	4.068.383,56	4.068.383,56	67,0
0404 - Gestão Administrativa	748.143.374,00	766.989.845,67	623.237.644,60	609.218.013,10	609.207.145,90	81,3
0405 - Gestão da Tecnologia	9.174.674,00	3.573.876,00	2.660.587,42	108.228,42	108.228,42	74,4
0501 - Educação	341.559.103,00	418.497.451,07	385.458.171,38	356.713.074,55	356.713.074,55	92,1
0502 - Esporte e Lazer	9.214.119,00	8.583.413,06	4.756.199,68	3.908.984,61	3.908.984,61	55,4
0503 - Saúde	329.080.956,00	390.612.811,32	313.960.322,24	286.957.850,80	286.883.934,48	80,4
0504 - Assistência Social	47.662.559,00	60.067.449,00	36.312.153,63	31.631.400,42	31.631.400,42	60,5
0505 - Rio Branco Cultural	6.182.272,00	11.016.024,00	10.148.427,61	5.892.283,14	5.892.283,14	92,1
0506 - Rio Branco com Oportunidade de Direitos	11.869.940,00	13.493.444,00	1.511.688,75	1.377.575,92	1.377.575,92	11,2
0601 - Gerenciamento da Política Ambiental	13.256.579,00	11.552.631,26	11.133.281,35	10.528.220,45	10.517.651,94	96,4
0602 - Revitalização do Sistema de Saneamento Básico	86.575.676,00	110.014.690,62	81.285.641,36	79.833.964,16	79.833.964,16	73,9
0603 - Prevenção e Controle de Desastres	2.675.113,00	33.599.623,69	33.173.325,40	33.123.897,00	33.123.897,00	98,7
0604 - Rio Branco Limpa e Iluminada	105.224.518,00	115.492.663,70	112.278.902,41	106.545.721,08	106.545.721,08	97,2
Total	**2.080.534.157,00**	**2.347.870.386,95**	**1.821.412.177,52**	**1.661.753.684,36**	**1 661.658.332,33**	77,6

A tabela acima apresenta o resultado da execução orçamentária dos programas no exercício em valores absolutos, bem como a participação relativa setorial no resultado alcançado.

Dos vinte e três programas finalísticos, dezoito (78,3%) registraram desvio negativo superior a 20% no volume de despesas liquidadas em relação às dotações autorizadas, correspondendo a 35% do total. Conforme tabela abaixo, dentre os mais representativos em valores absolutos, destacam-se os programas 0301 – Modernização da Infraestrutura de Equipamentos Públicos (menos R$222,0 milhões), que tem objetivo estratégico *de oferecer qualidade de vida e acessibilidade, e assegurar bem-estar à população*; 0404 – Gestão Administrativa (menos R$157,8 milhões), com objetivo estratégico de *prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas*; 0503 – Saúde (menos R$103,7 milhões), que tem objetivo de *ampliar o acesso e a eficiência da atenção primária em saúde para benefício da população*; e 0504 – Assistência Social (menos R$28,4 milhões), que pretende *garantir benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, com foco na redução da desigualdade social.*

Despesas liquidadas X dotação atualizada – maiores desvios

R$

Programa	Dotação Atualizada	Liquidada	Desvio %
0101 - Produção Agrícola e Pecuária	17.238.125,95	7.104.502,91 -	58,79
0102 - Fomento a Comercialização da Produção Rural	3.222.955,27	2.534.185,76 -	21,37
0103 - Fomento a Produção de Grãos	6.116.328,42	4.650.059,00 -	23,97
0201 - Turismo Inteligente	605.002,00	147.009,34 -	75,70
0202 - Rio Branco com Geração de Emprego, Renda e	415.250,99	249.387,01 -	39,94
0301 - Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos	332.128.040,43	111.153.633,92 -	66,53
0302 - Construção de Unidades Habitacionais e Regularização Fundiária	314.656,00	0,00 -	100,00
0303 - Mobilidade Urbana	18.772.102,52	3.302.884,48 -	82,41
0401 - Rio Branco Participativa	115.000,00	4.068,60 -	96,46
0402 - Políticas para os Servidores Municipais	18.048.998,00	2.700.356,13 -	85,04
0403 - Gestão Pública	7.400.004,04	4.068.383,56 -	45,02
0404 - Gestão Administrativa	766.989.845,67	609.218.013,10 -	20,57
0405 - Gestão da Tecnologia	3.573.876,00	108.228,42 -	96,97
0502 - Esporte e Lazer	8.583.413,00	3.908.984,61 -	54,46
0503 - Saúde	390.612.811,32	286.957.850,80 -	26,54
0504 - Assistência Social	69.067.449,00	31.631.400,42 -	47,34
0505 - Rio Branco Cultural	11.016.024,00	5.892.283,14 -	46,51
0506 - Rio Branco com Oportunidade de Direitos	13.493.444,00	1.377.575,92 -	89,79
Total	1.658.713.326,61	1.075.008.807,12 -	35,19

Por outro lado, os programas com o melhor desempenho em volume de despesas liquidadas foram 0501 – Educação (85,2%) e 0604 – Rio Branco Limpa e Iluminada (92,3%), conforme apresentado no gráfico a seguir:

Despesas liquidadas X dotação atualização – *performance* - 2023

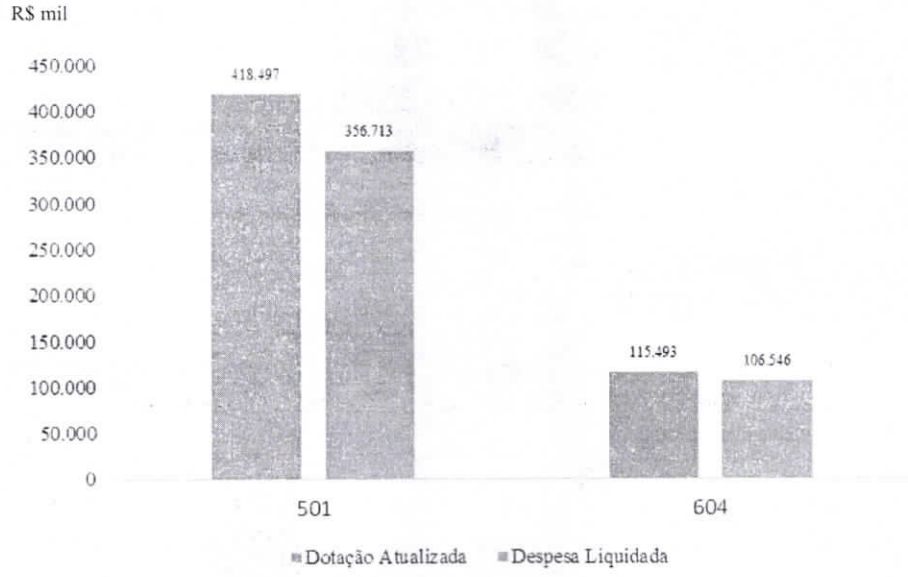

4. CONFORMIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

4.1 Cumprimento da legislação

4.1.1 Constituição Federal

4.1.1.1 Abertura de Créditos Adicionais

Nesta seção, verifica-se se os créditos abertos em 2023 observaram as normas regentes da matéria, especialmente as previstas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Os créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA. O artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, classifica os créditos adicionais em: suplementares, destinados a reforço de dotação já prevista na LOA; especiais, referentes a despesa sem dotação específica; e extraordinários, destinados a despesas urgentes e imprevisíveis, nas condições estabelecidas no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

No exercício de 2023, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social as despesas foram aprovadas no montante de R$2.130,8 milhões, enquanto a dotação atualizada ao final do exercício foi de R$2.404,2 milhões (acréscimo de R$273,4 milhões).

A tabela a seguir, registra para os anos de 2021 a 2023, os valores abertos por tipo de crédito.

Abertura de créditos adicionais – OFSS – últimos três anos

R$

Créditos Adicionais	2021	2022	2023
Suplementares	333.557.125,86	613.370.343,45	716.739.011,40
Especiais	75.625.516,00	82.974.413,47	7.743.104,60
Extraordinários	2.880.382,38	-	57.043.297,11
Total Bruto	**412.063.024,24**	**696.344.756,92**	**781.525.413,11**
Créditos Anulados	**167.879.260,62**	**408.957.990,36**	**508.135.744,99**
Total Líquido	**244.183.763,62**	**287.386.766,56**	**273.389.668,12**

Observa-se que, do valor total de créditos adicionais abertos em 2023 (R$781,5 milhões), foram deduzidos R$508,1 milhões a título de anulações, perfazendo o montante líquido de R$273,4 milhões.

De acordo com o demonstrado no gráfico a seguir, o excesso de arrecadação suportou somente 1,3% dos créditos abertos (R$10,2 milhões). O superávit financeiro respondeu por 33,7% (R$263,1 milhões); e a anulação de crédito, representou 65,0% (R$508,1 milhões), nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, incisos I a III.

Abertura de créditos adicionais por fontes de financiamento

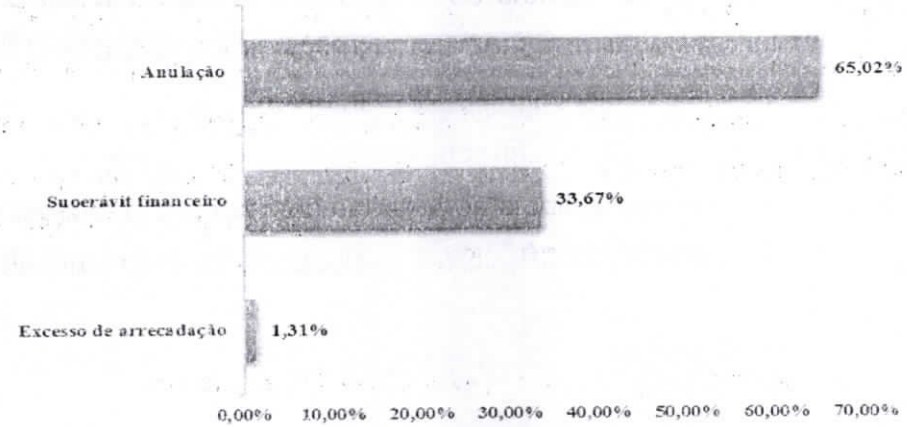

O perfil das fontes de financiamento dos créditos adicionais abertos em 2023, manteve-se dentro do padrão histórico em que as anulações de despesas constituem a principal fonte de recursos, embora tenha se observado a elevação da participação do superávit financeiro, ao longo dos três últimos exercícios.

Créditos Extraordinários

Os créditos extraordinários abertos no exercício de 2023 totalizaram R$57,0 milhões, dos quais 86% (R$49,3 milhões) oriundos de recursos do Tesouro Municipal e 14% (R$7,8 milhões) de transferências da União.

Oito ações orçamentárias responderam pela totalidade dos créditos extraordinários abertos no exercício, conforme tabela a seguir, que apresenta, ainda os órgãos que receberam esses recursos.

Créditos extraordinários abertos por Ação e Órgão – 2023

R$

Ação	Órgão	Valor
Manutenção das Atividades da Comissão de Defesa Civil	Coordenadora Municipal de Devesa Civil	3.087.418,00
Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos	Secretaria Municipal de Educação	1.500.000,00
Restaurante Popular, Manutenção das Atividades da SASDH e Benefícios Eventuais	Secretaria Municipal de Assist. Social e Dir. Humanos	2.670.000,00
Concessão de Benefícios Eventuais	Secretaria Municipal de Assist. Social e Dir. Humanos	500.000,00
Projeto Recomeço para a Família	Secretaria Municipal de Assist. Social e Dir. Humanos	7.000.000,00
Manutenção das Atividades do Programa de Defesa Civil	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	30.000.000,00
Auxílio Recomeço para o Empreendedor	Secretaria Municipal de Finanças	5.000.000,00
Manutenção das Atividades da Comissão de Defesa Civil	Coordenadora Municipal de Devesa Civil	7.285.879,11
Total		**57.043.297,11**

Quanto ao instrumento jurídico, os créditos extraordinários foram autorizados no âmbito dos Decretos nº 411 e 412, de março de 2023, que declararam Situação de Emergência pela ocorrência de enxurradas em bairros da Capital e enchente do Rio Acre, respectivamente.

Ainda em decorrência dos eventos climáticos adversos ocorridos em 2023, também foram autorizados créditos extraordinários para fazer face ao "Projeto Recomeço para a Família", instituído pela Lei Complementar nº 219, o qual consiste na reposição, pelo Município, às famílias atingidas pelos eventos, dos bens e itens residenciais de primeira necessidade; e para a concessão do "Auxílio Recomeço para o Empreendedor – ARE", criado pela Lei Complementar nº 222, aos produtores rurais, empresas e empreendimentos, urbanos e rurais, que sofreram perdas em decorrências das enxurradas e/ou inundação do Rio Acre.

Créditos Especiais

Em 2023, o valor dos créditos especiais abertos foi de R$7,7 milhões. As origens para abertura estão no excesso de arrecadação (R$2,7 milhões) e na anulação de despesa (R$5,0 milhões).

Dentre os créditos autorizados, R$4,2 milhões são oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, destinado ao setor cultural para retomada das atividades pós-pandemia; e R$2,8 milhões, originados de auxílio financeiro da União para subsídio aos usuários do transporte coletivo.

Créditos Suplementares

A Constituição Federal, art. 165, § 8º, dispõe que a lei orçamentária anual pode conter autorização para abertura de créditos suplementares. Essa é umas das exceções ao princípio da exclusividade, segundo o qual a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Em consonância com a disposição constitucional, a Lei Complementar Municipal nº 211/2023 (LOA 2023), autorizou em seu art. 6º, o seguinte:

> Art. 6° Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:
> I - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência constantes nesta Lei Complementar;
> II - a abrir créditos adicionais para atender despesas financiadas por Operações de Crédito autorizadas em lei específica;
> III - a abrir créditos adicionais suplementares para atender despesas custeadas com recursos originários de Convênios e Contratos de Repasse, independentemente do ingresso desses recursos; IV - a criar ações, projetos ou atividades, vinculados a créditos extraordinários abertos por medida provisória, em conformidade com o art. 44 da Lei Federal n° 4.320/1964 e art. 38 da Lei Orgânica Municipal, oriundos de transferências destinadas a despesas urgentes e imprevistas em situação de emergência, calamidade pública ou pandemia, independente dos ingressos dos recursos;
> V - a abrir crédito suplementar e, se necessário, realocar elementos de despesas até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada na lei orçamentária anual, em conformidade com os arts. 7° e 43 da Lei federal n° 4.320, de 1964, e com a Portaria interministerial n° 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações.
> Parágrafo único. Da despesa total fixada no artigo 4° desta Lei, não serão computados, para efeito de limite fixado no inciso V deste artigo:
> I - despesas relativas a pessoal e aquelas que utilizem a reserva de contingência;
> II - despesas vinculadas a convênios, instrumentos congêneres e programas especiais dos governos estaduais e federais;
> III - despesas previamente autorizadas pelo Poder Legislativo, incluídas as decorrentes da Dívida Pública Municipal;
> IV - despesas vinculadas a Operações de Crédito Interna e Externa;
> V - Transferências da União do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);
> VI - alterações orçamentárias de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro do mesmo projeto e/ou atividade.
> VII - as alterações orçamentárias realizadas pelo Poder Legislativo.

Referido artigo representa a autorização para abertura de crédito suplementar somente quando as condições e os limites constantes do artigo e de suas partes, forem observados. Fora dessas condições, somente poderão

ser abertos créditos mediante autorização do Poder Legislativo, a quem cabe a prerrogativa sobre a autorização de despesas.

No decorrer do exercício, a Controladoria-Geral do Município realizou o monitoramento dos créditos adicionais, para verificação da compatibilidade dos instrumentos de abertura dos créditos suplementares com as normas previstas no art. 6º da LOA 2023.

A tabela a seguir, apresenta a síntese das alterações orçamentárias no exercício de 2023.

Créditos Adicionais abertos no exercício – 2023

R$

Especificação			Valor
Dotação Inicial	(LOA)	I	2.130.819.965,00
Créditos Adicionais		II = III+IV+V	781.525.413,11
Suplementares		III	716.739.011,40
Extraordinários		IV	57.043.297,11
Especiais		V	7.743.104,60
Anulação de Créditos		VI	508.135.744,99
Alterações Orçamentárias		VII = II-VI	273.389.668,12
Dotação Atualizada		VIII = I+VII	2.404.209.633,12
Exlusões. Apurações do limite - § 1º, art.6ª da LM nº 80/2020		IX	601.793.374,78
Alterações Orçamentárias sujeitas ao Limite		X = II-IX	179.732.038,33
Limite - art. 6º, III da LM nº 42/2017		**XI**	**20,00%**
Alterações Orçamentárias no Exercício		**XII = X/I*100**	**8,43%**

Com base no acompanhamento realizado, não foram encontradas evidências de descumprimento dos requisitos legais para abertura de créditos adicionais suplementares, tendo sido apurado o percentual de 8,43%, estando, portanto, em conformidade com o disposto no art. 6º da LOA 2023.

4.1.1.2 Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Pelo texto original do art. 212 da Constituição Federal, o limite mínimo de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE deve ser de 25% da receita resultante de impostos compreendida a proveniente de transferências.

O art. 72 da Lei Federal 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) estabelece que as receitas e despesas com MDE devem ser apuradas e publicadas no âmbito do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, previsto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal. No mesmo sentido, a LDB estabelece no art. 73, que os órgãos

fiscalizadores examinarão, de forma prioritária, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, condiciona o recebimento de transferências voluntárias pelo ente da Federação, ao cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O estabelecimento de normas de consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal, que devem ser utilizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incumbe à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, segundo a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Federal nº 6.976/2009.

Especificamente quanto aos demonstrativos de gestão fiscal, quais sejam o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, de que tratam os arts. 48, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), a STN emite e publica anualmente as edições do MDF para vigência no ano subsequente.

A 13ª edição do MDF, alterada pela Portaria STN/MF nº 288, de 27/04/2023, trouxe alterações no Anexo – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para atender à Emenda Constitucional nº 119/2022, que introduziu o art. 119 no ADCT da Constituição Federal de 1988, que trata da não responsabilização dos agentes públicos pelo descumprimento do disposto no art. 212 da CF/88, nos exercícios de 2020 e 2021, anos de incidência da pandemia de COVID 19, devendo ser realizada a complementação do valor não aplicado em MDE, até o final do exercício de 2023.

Pelo texto do art. 212 da Constituição Federal, o limite mínimo de aplicação em MDE pelo Município de Rio Branco, em 2022, seria de R$274,9 milhões (25% da receita resultante de impostos compreendida a proveniente de transferências). Entretanto, segundo dados extraídos do Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, referente ao 6º bimestre de 2022, as despesas totalizaram R$289,3 milhões, resultando no percentual de 26,32%. Portanto, a aplicação

municipal em MDE superou o limite mínimo estabelecido pela regra constitucional.

No que concerne à aplicação dos recursos do FUNDEB, dispõe o art. 212-A da Emenda Constitucional nº 108/2020, que proporção não inferior a 70% desses recursos será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Segundo dados extraídos do Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, referente ao 6º bimestre de 2023, o Município aplicou 31,51% das Receitas de Impostos e Transferências, excedendo em cerca de R$78,0 milhões o valor mínimo esperado, estando, portanto, em conformidade com o limite mínimo estabelecido pela regra constitucional.

Receitas e despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino - exercício de 2023

R$mil

Especificação	RREO
(A) Despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino	207.372
(B) Receitas transferidas ao FUNDEB	172.449
(C) Restos a pagar cancelados	2.823
(D) Total das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (A+B-C)	376.998
(E) Receita de Impostos e Transferências de Impostos para fins de limite	1.196.318
Participação da manutenção e desenvolvimento do ensino na receita (D/E)*100	**31,51**
Excedente de aplicação em MDE	77.919

4.1.1.3 Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

A aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, pelos entes federativos, encontra-se disciplinada no art. 198, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Nesse contexto legislativo, incumbe aos municípios aplicarem anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos cujas instituições lhes competem e do produto de suas participações na arrecadação de tributos de competência da União e dos estados.

Apresenta-se a seguir, o cálculo do valor mínimo a ser aplicado, bem como os montantes de recursos financeiros efetivamente aplicados no setor saúde do Município de Rio Branco, publicados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre de 2023.

Apuração do mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde

R$ mil

Discriminação	RREO
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	1.143.379
Despesa Mínima a ser Aplicada em Ações e Serviços Públicos de Saúde	171.507
Valor da Despesa Aplicada com Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.898
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	**17,31**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	26.391

Considerando as informações apresentadas, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado era de R$171,5 milhões, em 2023, conforme determina o art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012. No exercício, o Município empenhou cerca de R$197,9 milhões em despesas com ações e serviços públicos de saúde elegíveis para o cômputo do piso exigido, o que representa 17,31% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais. Assim, verifica-se que o ente municipal encontra-se em conformidade com o mandamento constitucional, superando em R$26,4 milhões o valor mínimo exigido.

4.1.1.4 Apuração da Regra de Ouro

Consagrada no art. 167 da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 101/2022 (LRF), a denominada Regra de Ouro constitui a vedação à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as operações autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Ressalte-se que o mandamento constitucional não veda expressamente a destinação de recursos provenientes de operações de crédito para financiar despesas correntes. Pode ocorrer desde que se mantenha o equilíbrio entre o montante de receitas oriundas de operações de crédito e o total das despesas de capital, conforme inciso III do retrocitado artigo.

Em complemento, o art. 6º, § 1º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece que, para fins de análise do cumprimento da relação-limite a que se refere o art. 167, III, da Constituição Federal, serão verificadas, separadamente, as receitas de operações de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária do exercício corrente.

A verificação do equilíbrio entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital, no que se refere ao orçamento fiscal e da seguridade social, deve ser realizada, quanto à execução, ao fim do exercício financeiro a, quanto à programação, por ocasião do processo de elaboração e aprovação da peça orçamentária.

De acordo com o art. 53, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao último bimestre do exercício será acompanhado de demonstrativo do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Destaca-se que, para fins de cálculo do limite ao final do exercício, considerar-se-á o total dos recursos de operações de crédito realizadas e o total das despesas de capital executadas.

A tabela seguinte apresenta a execução de receitas de operações de crédito e despesas de capital, apuradas no exercício de 2023, segundo os critérios estabelecidos na legislação de regência.

Apuração do cumprimento da Regra de Outro ao fim de 2023

R$ mil

Receita/Despesa	Execução
Receitas de Operações de Crédito (I)	**20.467**
Investimentos (a)	163.935
Despesas Liquidadas	83.648
Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (a1)	80.287
Inversões Financeiras (b)	84
Despesas Liquidadas	84
Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b1)	-
Amortização da Dívida (c)	18.896
Despesas Liquidadas	18.896
Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (c1)	-
Amortização da Dívida - Refinanciamento	-
Despesas Liquidadas	-
Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (d)	-
Despesas de Capital Líquidas (II = a+b+c)	**182.915**
Resultado para Apuração da Regra de Ouro (III = II-I)	**162.448**
Resultado para Apuração da Regra de Ouro excluídas as Despesas não liquidadas (IV=III-a1-b1-c1-d)	**82.161**

Da tabela precedente, cotejando-se as receitas de operações de crédito consideradas (R$20,5 milhões) e as despesas de capital executadas (R$182,9 milhões), observa-se suficiência de R$125,5 milhões em despesas de capital, dos quais, após a exclusão das despesas empenhadas que não passaram pelo estágio da liquidação, remanesce o montante de R$82,2 milhões, o que se coaduna com o postulado clássico da "Regra de Ouro".

Em face do exposto, conclui-se pela conformidade do Município, no cumprimento do inciso III do art. 167 da Constituição Federal e do exposto no art. 6º, da Resolução do Senado Federal 48/2007.

4.1.2 Lei de Responsabilidade Fiscal

4.1.2.1 Cumprimento das Metas Fiscais

Com o objetivo de exercer o controle do endividamento público, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF disciplina a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais, a partir do acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público. Nesse sentido, o art. 4º da LRF estabelece que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá "Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes".

Sob o enfoque fiscal (não orçamentário) as receitas e despesas são classificadas em primárias e financeiras, sendo a principal meta o resultado primário - diferença entre receitas e despesas primárias - devendo-se observar, ainda, a regra de ouro.

A tabela a seguir, reproduz as metas estabelecidas na Lei Complementar nº 178, de 05 de agosto de 2022 – LDO 2023, para o exercício:

Metas Fiscais – 2023 – LCM Nº 178/2022 (LDO 2023)

R$

Discriminação	R$
I. Receita Total	1.842.181.383
II. Receita Primária	1.816.283.533
III. Despesa Total	1.842.181.383
IV. Despesa Primária	791.425.238
V. Resultado Primário	24.858.295
VI. Resultado Nominal	23.863.114
VII. Dívida Pública Consolidada	220.208.306
VIII. Dívida Consolidada Líquida	52.885.855

Esta seção contempla a análise das contas, demonstrando-se o resultado primário e os principais atos de gestão da programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.

4.1.2.1.1 Receitas Primárias

As receitas primárias resultam da atividade tributária e da prestação de serviços por parte do ente público e correspondem às receitas não financeiras. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, são aquelas receitas que efetivamente diminuem o montante da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, aumentam as disponibilidades de caixa sem um equivalente aumento no montante da dívida consolidada, excetuadas aquelas com características financeiras.

A Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA 2023), Lei Complementar Municipal nº 211/2023, estimou a arrecadação das receitas primárias em R$1.719,7 milhões. A arrecadação efetiva totalizou R$1.493,4 milhões, inferior à estimativa em R$226,3 milhões.

As Receitas Administradas pelo Tesouro apresentaram variação negativa de RR125,7 milhões (9,2%) e a arrecadação líquida do Regime Próprio de Previdência Social, variação positiva de R$39,8 milhões (76,5%), em relação à previsão contida na LOA 2023.

A tabela a seguir apresenta a Receita Primária Líquida em 2023 com base nos demonstrativos fiscais do exercício.

Receita Primária Prevista na LOA 2023 X Receita Realizada

R$ mil

Discriminação	LOA 2023 (A)	Realizado (B)	B-A	B/A-1
I. Receita Total	1.919.246	1.663.638	(255.608)	-13,32
I.1 Receitas Administradas pelo Tesouro	1.365.584	1.239.893	(125.691)	-9,20
IPTU	63.631	56.510	(7.121)	-11,19
ISS	111.860	129.987	18.127	16,21
ITBI	10.079	11.041	962	9,54
IRRF	57.375	68.737	11.362	19,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.375	6.560	1.185	22,05
Outras Receitas	1.117.264	967.058	(150.206)	-13,44
I.2 Arrecadação do RPPS	52.106	91.953	39.847	76,47
1.3 Receitas vinculadas a outras fontes	501.556	331.792	(169.764)	-33,85
II. Transferências por Repartição de Receita	199.563	170.248	(29.315)	-14,69
III. Receita Líquida (I-II)	**1.719.683**	**1.493.390**	**(226.293)**	**-13,16**

4.1.2.1.2 Despesas Primárias

As despesas primárias, também denominadas despesas não financeiras, são aquelas destinadas à realização das políticas públicas, possibilitando a oferta de bens e serviços à sociedade.

São classificadas em obrigatórias, impostas ao Ente por mandamento constitucional ou legal, e discricionárias, àquelas sujeitas à avaliação de oportunidade pela gestão segundo as prioridades da população e os limites estabelecidos.

Quanto maiores as despesas obrigatórias, menores as oportunidades de investimentos e melhorias no setor público, estando as despesas discricionárias sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, na ocorrência de frustração na arrecadação das receitas e o comprometimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais da LDO. Por outro lado, as despesas obrigatórias não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme art. 9º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, como forma de controle do endividamento público e para o equilíbrio das contas públicas.

Com base nessa disposição, a Lei Complementar Municipal nº 178/2022, LDO 2023, dispôs no art. 50, § 1º, que não seriam objeto de limitação de empenho, as despesas que constituíam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as custeadas com recursos de convênios e doações. Assim, essas despesas são consideradas de execução obrigatória, com prioridade em relação às demais despesas na elaboração e execução do orçamento.

No comparativo entre as despesas primárias realizadas em 2023 e aquelas fixadas referentes ao mesmo exercício, observa-se que, em termos absolutos, a execução (pagamentos) foi inferior ao montante fixado na LOA em R$617,4 milhões (28,1%).

Despesa Fixada na LOA 2023 x Despesa Primária Executada (paga) em 2023

R$ mil

Discriminação	LOA - 2023 (A)	Realizado (B)	B-A	B/A-1
Pessoal e Encargos Sociais	781.089	720.506	-60.583	-7,76
Outras Despesas Correntes	988.653	774.247	-214.406	-21,69
Investimentos	419.040	81.771	-337.269	-80,49
Inversões Financeira	5.000	84	-4.916	-98,32
Reserva de Contingência	207	0	-207	-100,00
Despesa Primária	**2.193.989**	**1.576.608**	**-617.381**	**-28,14**

Embora a redução de despesas seja importante para as finanças públicas, uma acentuada redução nas despesas discricionárias, a exemplo de investimentos, que no exercício avaliado do total de R$419,0 milhões alocados

a investimentos, cerca de 80% deixaram de ser executados, pode refletir negativamente na prestação dos serviços e no alcance de determinados objetivos de governo.

4.1.2.1.3 Resultados Primário e Nominal em 2023

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas primárias (não financeiras), ou seja, receitas obtidas por meio de tributos ou serviços prestados pelo ente público, sem ampliação de sua dívida ou diminuição de seu ativo, e despesas primárias (não financeiras), isto é, gastos que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidos os dispêndios com operações financeiras (juros, amortizações e concessões de empréstimos). Representa, pois, a economia fiscal que o ente se disporá a alcançar e o esforço com o objetivo de amortizar a dívida.

O resultado nominal representa o conjunto de operações fiscais realizadas pelo ente, acrescentando ao resultado primário a conta de juros, e representa o estoque da dívida.

Em 27 de abril de 2023, a Secretaria do Tesouro Nacional promoveu alterações na metodologia do cálculo dos Resultados Primário e Nominal, conforme Portaria STN/MF nº 288 que alterou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovada pela Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, até então válida para o exercício de 2023.

De acordo com a nova versão do MDF, fez-se necessária a instituição de regra transitória aplicável ao exercício de 2023, para os entes que elaboraram suas LDO para o exercício de 2023 com base na metodologia anterior. A regra transitória consistiu na possibilidade de opção, dos entes, em avaliar o cumprimento das metas fiscais de 2023, ao final do exercício, fazendo a apuração dos resultados fiscais correspondentes com base na metodologia anterior, visando a maior consistência interna da comparação entre os valores previstos e os valores realizados.

As principais alterações na metodologia do cálculo dos Resultados Primário e Nominal foram a exclusão das receitas recebidas e despesas custeadas com Fontes dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no cálculo do resultado primário acima da linha, e a inclusão orientação para que sejam fixadas metas fiscais e avaliados os resultados fiscais considerando-se a

apuração do resultado primário pela metodologia acima da linha e a apuração do resultado nominal pela metodologia abaixo da linha.

Apesar da orientação contida no MDF 13ª edição, quanto à necessidade de emissão de nota explicativa, pelo ente, acerca da metodologia utilizada na apuração e avaliação dos resultados fiscais do exercício, em face das alterações produzidas após a elaboração da LDO de 2023, não se verifica, nas presentes Contas, quais parâmetros foram utilizados no cálculo das metas fixadas na Lei. A memória de cálculo das metas é importante para verificar a consistência dos parâmetros e cálculos que foram utilizados, possibilitando compatibilizá-los com os resultados apresentados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, emitidos nos bimestres subsequentes à emissão da Portaria STN/MF nº 288 (abril/2023), de modo a permitir a adequada harmonização de metodologias na avaliação dos resultados.

Apresenta-se a seguir a trajetória dos resultados primário e nominal do Município ao longo do exercício de 2023, segundo dados extraídos dos relatórios resumidos da execução orçamentária publicados bimestralmente:

Resultados Primário e Nominal em 2023

R$ mil

Discriminação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	Realizado 2023	Meta LDO 2023
Resultado Primário Acima da Linha (com RPPS)	43.428	21.734	14.508	52.532	14.476	77.048	24.858
Resultado Primário Acima da Linha (sem RPPS)	46.763	12.216	19.493	4.244	57.653	169.321	
Resultado Primário Abaixo da Linha (sem RPPS)	39.351	815	51.488	65.970	119.716	228.983	nd
Resultado Nominal Acima da Linha (sem RPPS)	69.277	61.544	71.508	108.637	63.549	33.161	nd
Resultado Nominal Abaixo da Linha (sem RPPS)	61.671	48.513	39.510	47.129	1.704	92.823	23.863

O crescimento real das receitas primárias, incluídas as fontes RPPS, medido pelo IPCA, foi de 19,4%, frente ao aumento de 45,5% na despesa total, redundando em déficit da ordem de R$77,0 milhões, nessa metodologia, conforme tabela a seguir.

Déficit primário do exercício de 2023 (com RPPS)

R$ milhões

Indicador	Ano		Variação
	2023	2022	IPCA
Receitas Primárias	1.686	1.350	19,37
Despesas Primárias (do exercício)	1.677	1.101	45,49
Resultado do exercício	9	249	-96,55
Restos a pagar processados pagos	0,2	1	-80,88
Restos a pagar não Processados pagos	86	74	11,08
Superávit/déficit	- 77	174	-142,41

4.1.2.1.4 Dívida Pública

A Dívida Bruta do Município sofreu redução de 7,5% em relação ao exercício de 2022, totalizando R$178,9 milhões ao final de 2023.

Observa-se que parte significativa da Dívida (78,0%) é constituída pela dívida contratual, da qual R$123,4 milhões de empréstimos, R$16,0 milhões de parcelamentos e R$38,7 milhões de precatórios. Foram incorporados à dívida contratual, R$20,2 milhões oriundos da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal para execução do Projeto de Iluminação Pública de Rio Branco e RR123 mil de liberação de parcelas do Programa Pró-Transportes fases II e III.

Os pagamentos no exercício totalizaram R$63,6 milhões, dentre os quais R$44,5 milhões de precatórios em favor da Companhia de Eletricidade do Acre e R$18,9 milhões de amortização da dívida contratual.

A execução orçamentária dos dispêndios relacionados ao endividamento está restrita a juros e encargos da dívida e à amortização da dívida. A LOA 2023 autorizou o montante de R$39,3 milhões para esses dois grupos de despesas. Desse valor, foram empenhados e pagos R$35,5 milhões e deixaram de ser empenhados R$3,8 milhões, conforme gráfico a seguir.

Dotação executada – Juros e Amortização da Dívida

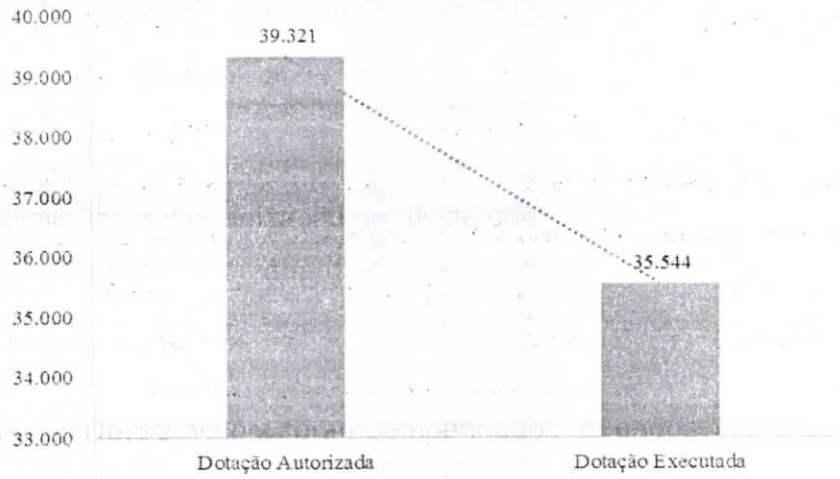

De acordo com o inciso VI do art. 52 da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal, o estabelecimento do limite para a dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A definição desse limite é importante para que o endividamento público se paute pelas linhas básicas da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente quanto ao equilíbrio das contas públicas.

O acompanhamento do cumprimento do limite é realizado quadrimestralmente pelo Tribunal de Contas, por meio dos Relatórios de Gestão Fiscal publicados pelos entes (art. 55, inciso I, alínea "b" da LRF), que expedirá alerta caso o montante da dívida apurado ultrapasse 90% do respectivo limite (art. 59, § 1º, inciso III da LRF).

A tabela a seguir apresenta informações sintéticas constantes do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023 do Município de Rio Branco, com os principais componentes e sua variação no exercício.

Evolução da Dívida Consolidada Líquida – 2021 a 2023

R$ milhões

Indicador	Exercício			Variação
	2021	2022	2023	%
Dívida Consolidada sujeita ao Limite (I)	238.851	193.319	178.910	-7,45
Deduções (II)	542.037	695.941	588.832	-15,39
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-303.186	-502.622	-409.922	-18,44
Receita Corrente Líquida (IV)	1.063.162	1.356.339	1.482.062	9,27
DCL/RCL-Verificação do cumprimento do Limite (V = III/IV)*100	**-28,52**	**-37,06**	**-27,66**	
Limite Senado Federal = RCL x 1,2	1.275.794	1.627.607	1.778.474	9,27
Limite de Alerta TCE = 90%	1.148.215	1.464.846	1.600.627	9,27
Juros e Encargos da Dívida (VI)	13.259	19.168	16.648	-13,15
Amortização da Dívida (VII)	19.609	21.949	18.896	-13,91
Solvência Fiscal VIII = (VI + VII)/IV)*100	**3,09**	**3,03**	**2,40**	

Relativamente aos parâmetros fiscais, de acordo com os dados publicados pelo Município, a Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida representou -27,66%, mantendo-se, portanto, dentro do limite de 120% fixado na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Observa-se que, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Receita Corrente Líquida é o principal parâmetro para mensuração do montante da reserva de contingência e para os limites da despesa com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Os limites foram fixados em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em parte pelo Senado Federal.

Evolução da Dívida Consolidada Líquida - 2023

R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	SALDO 2022	Até o 1º Quad.	Var. % Quad.	Até o 2º Quad.	Var. % Quad.	Até o 3º Quad.	Var. % Quad.	Var. % Anual
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	193.319	197.464	2,14	188.998	- 4,29	178.910	- 5,34	- 7,45
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	145.862	150.007	2,84	141.567	- 5,63	139.469	- 1,48	- 4,38
Precatórios posteriores a 5/5/2000	46.681	46.681	-	46.655	- 0,06	38.665	- 17,13	- 17,17
Outras Dívidas	776	776	-	776	-	776	-	-
DEDUÇÕES (II)	695.941	748.397	7,54	738.749	- 1,29	588832	- 20,29	- 15,39
Ativo Disponível	695.941	748.397	7,54	738.749	- 1,29	588 832	- 20,29	- 15,39
Haveres Financeiros	11.086	12.071	8,89	11.525	- 4,52	11.209	- 2,74	1,11
(-) Restos a Pagar Processados	218	16	- 92,66	-	- 100,00	95	-	- 56,42
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	10.868	12.955	10,92	11.525	- 4,40	11.114	- 3,57	2,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	- 502.622	- 550.933	9,61	- 549.751	- 0,21	- 409.922	- 25,43	- 18,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.363 031	1.412.689	3,64	1427734	1,06	1.491.308	4,45	9.41
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (CF, art. 166-A, § 1º) (V)	6.692	8.234	23,04	9.047	9,87	9.247	2,21	38,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL AJUSTADA (VI=IV-V)	1.356.339	1.404.455	3,55	1.418.687	1,01	1.482.061	4,47	9,27
% da DC/RCL (I/VI)	14,25	14,06	-1,36	13,32	- 5,25	12,07	- 9,39	- 15,30
% da DCL/RCL (III/VI)	-37,06	-39,23	5,86	- 38,75	- 1,22	- 27,66	- 28.62	- 25,36
Limite senado Federal RCL x 1,2	1.627.607	1.685.346	3,55	1.702.424	1,01	1.778.473	4,47	9,27
Limite de Alerta 90%	1.464.846	1.516.811	3,55	1.532.182	1,01	1.600.626	4,47	9,27

No curso do Processo nº 144.222/TCE-AC instaurado para Acompanhamento da Gestão Fiscal da Prefeitura de Rio Branco do exercício de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Acre indicou possível inconsistência entre os valores das Emendas Parlamentares recebidas pelo Município, informados pela Secretaria do Tesouro Nacional e àqueles considerados no cálculo da Receita Corrente Líquida no Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023, conforme Notificação expedida em 15/02/2024.

Dessa forma, considerando que de acordo com o § 1º do 166-A da Constituição Federal de 1988, os recursos recebidos pelos entes oriundos de emendas parlamentares não deverão integrar a receita para fins de apuração dos limites de pessoal e de endividamento, a Secretaria Municipal de Finanças deverá rever a parametrização no Sistema Informatizado de Gestão Pública – RBWeb, das rubricas que deverão ser excluídas do cálculo da receita corrente líquida, observando-se a codificação indicada para envio das informações por meio da Matriz de Saldos Contábeis, nos moldes preconizados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

4.1.2.2 Programação Orçamentária e Financeira

A Lei Federal nº 4.320/1964, ao tratar da programação das despesas, estabelece nos arts. 47 e 48 que imediatamente após a promulgação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo aprovará cotas trimestrais de despesa que cada unidade orçamentária ficará autorizada a utilizar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 8º e 13, determina que no prazo de até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, e o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação da receita.

No âmbito do Poder Executivo, as regras para o estabelecimento da programação financeira estão estabelecidas no Decreto nº 1.575, de 4 de outubro de 2019, que dispõe sobre as normas de execução orçamentária e financeira na Administração Direta e Indireta do Município, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças aprovar, em ato próprio, o limite de saques de cada órgão ou entidade, em face do montante das dotações e da previsão do fluxo de caixa do Tesouro Municipal.

Na LDO 2023 (LCM Nº 178/2022), as determinações contidas nos normativos acima encontram-se dispostos nos artigos 49 e 50, inclusive no que concerne às condições para a limitação de empenho e movimentação financeira previsto no art. 9º da LRF.

A publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 (LCM nº 211/2023), ocorreu em 26/01/2023, e a edição do decreto, para fins de cumprimento do art. 8º da LRF (DM nº 115), em 03/02/2023.

4.1.2.2 Limitação de empenho e movimentação financeira

No decorrer do exercício, não houve alteração na programação financeira, no cronograma mensal de desembolso e no desdobramento das metas bimestrais de arrecadação, estabelecidos no DM nº 115/2023.

A tabela abaixo apresenta o resultado do avaliação da programação dos orçamentos do Poder Executivo no exercício de 2023, destacando-se as metas fiscais realizadas em cada bimestre, não tendo sido registrada a edição de ato determinando contingenciamento de despesas.

Programação Orçamentário-financeira: Resultado Fiscal e Contingenciamento em 2023

R$ mil

Discriminação	LOA 2023	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	Realizado 2023
Receita Primária Total	1.816.283	230.031	472.867	739.303	1.050.401	1.306.671	1.686.489
Despesa Primária Total	1.791.425	186.603	451.133	724.795	997.869	1.292.195	1.763.537
Resultado Primário Acima da Linha	24.858	43.428	21.734	14.508	52.532	14.476 -	77.048
Resultado Primário Abaixo da Linha	nd	39.351 -	815 -	51.488 -	65.970 -	119.716 -	228.983
Resultado Nominal Acima da Linha	nd	69.277	61.544	71.508	108.637	63.549 -	33.161
Resultado Nominal Abaixo da Linha	23.863	61.671	48.513	39.510	47.129	1.704 -	92.823
Contingenciamento realizado x LOA 2023	-	-	-	-	-	-	-

4.1.2.3 Limites de pagamento

A tabela a seguir apresenta os limites de pagamentos estabelecidos no Decreto nº 115/2023, por unidade orçamentária, totalizando R$1.130,7 milhões dos quais foram pagos R$1.121,8 milhões (99,2%).

Limites e pagamentos finais do Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo Exercício 2023

R$

Unidade Orçamentária	Limite (A)	Pagamento (B)	B/A (%)
Gabinete do Prefeito	550.483,00	497.719,39	90,42
Gabinete da Vice-Prefeita	100.000,00	18.853,05	18,85
Gabinete Militar	3.010.000,00	2.509.009,00	83,36
Controladoria-Geral do Município	165.000,00	26.030,90	15,78
Secretaria Municipal da Casa Civil	17.695.290,00	15.051.629,87	85,06
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	1.165.105,00	3.441.152,24	295,35
Procuradoria-Geral do Município	26.455.744,00	46.487.963,85	175,72
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	187.608.715,00	174.442.037,64	92,98
Secretaria Municipal de Finanças	15.129.502,00	9.445.987,92	62,43
Tesouro Municipal	67.965.249,00	43.870.201,45	64,55
Secretaria Municipal de Planejamento	8.015.000,00	745.307,15	9,30
Reserva de Contingência	5.040.370,00	-	0,00
Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco	30.000.000,00	50.997.013,35	169,99
Fundo Municipal de Saúde	206.033.782,00	189.893.841,62	92,17
Secretaria Municipal de Educação	150.744.074,00	185.002.131,20	122,73
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil	11.755.000,00	13.194.501,69	112,25
Fundo Municipal de Cultura	2.117.000,00	2.152.101,37	101,66
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	1.500.000,00	1.663.718,80	110,91
Secretaria Municipal de Agropecuária	50.030.013,00	48.808.853,77	97,56
Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade	73.515.000,00	69.748.323,22	94,88
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	27.059.439,00	25.155.728,24	92,96
Fundo Municipal de Meio Ambiente	380.000,00	-	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	100.000.000,00	124.382.685,73	124,38
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	45.000.000,00	44.416.467,16	98,70
Empresa Municipal de Urbanização	25.000.000,00	25.314.705,59	101,26
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	10.000.000,00	-	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	19.020.474,00	15.731.419,95	82,71
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	490.913,00	9.984,25	2,03
Fundo Municipal de Assistência Social	17.955.292,00	21.043.252,03	117,20
Ouvidoria Geral do Município	40.000,00	-	0,00
Corregedoria Geral do Município	40.000,00	-	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação	7.127.406,00	1.662.281,15	23,32
Diretoria de Tecnologia da Informação	20.000.000,00	6.062.916,93	30,31
TOTAL	**1.130.708.851**	**1.121.775.819**	**99,21**

A verificação da compatibilidade da movimentação e empenho constantes do Decreto nº 115/2023, demonstra a ocorrência de extrapolação do limite em cerca de R$107,0 milhões, abrangendo dez unidades orçamentárias cujos pagamentos totais efetuados representam 42,2% do montante pago no Poder Executivo.

Em regra, a programação financeira tem objetivo de compatibilização da execução da despesa com a arrecadação da receita e o cumprimento da meta de resultado primário, conforme art. 49, § 2º da LDO/2023 (LCM nº 178/2022). Assim, a atualização sistemática da programação, além de ser um importante mecanismo de transparência, permite o controle da execução orçamentário-financeira das despesas relativamente aos créditos orçamentários iniciais, devendo a Administração implementar a avaliação bimestral da execução, de

forma a adequá-la aos ditames do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira, técnica, oportuna e tempestivamente, quando for o caso.

4.1.3 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida no art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, representa o total das receitas correntes arrecadadas em um período de doze meses, deduzidos, no caso dos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência, as receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana; os valores destinados à formação do FUNDEB

O montante da RCL é o denominador comum de vários limites fiscais, em relação ao qual são calculados os percentuais de despesas com pessoal, operações de crédito, dívida, garantias e contragarantias, bem como o valor da reserva de contingência que deve ser consignado na lei orçamentária anual, devendo sofrer os devidos ajustes em casos específicos, conforme as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais.

Os entes divulgam quadrimestralmente, nos Relatórios de Gestão Fiscal, sua situação em relação aos respectivos limites. No contexto da verificação da RCL, caso não sejam cumpridos os limites, podem ocorrer desdobramentos como cortes em despesas com pessoal e com serviços terceirizados ou redução de outras despesas correntes.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que a verificação do cumprimento desses limites seja quadrimestral, englobando os dados dos últimos doze meses. Assim, os dados do primeiro quadrimestre correspondem aos valores do período de maio do ano anterior a abril do exercício de apuração, os do segundo quadrimestre, de setembro do ano anterior a agosto do ano de apuração e os do terceiro quadrimestre englobam todos os meses do exercício de apuração.

Em consonância com essas determinações, o Município publica, a cada bimestre, a Receita Corrente Líquida, base para a aferição quadrimestral dos limites no período de apuração.

A regulamentação desse artigo é dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, limites individualizados para poderes e órgãos autônomos, calculados em razão do total da receita corrente líquida das respectivas esferas.

Consoante disposição do art. 19 da LRF, a despesa líquida com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder, no caso dos Municípios, a 60% da RCL. Esse percentual, nos termos do art. 20 da referida Lei Complementar, foi assim distribuído entre os Poderes: 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo.

As despesas líquidas com pessoal são analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE a partir dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, publicados pelos Poderes e órgãos autônomos, quadrimestralmente.

Dentre os diversos aspectos verificados pelo Tribunal de Contas, destaca-se o atendimento ao limite prudencial da despesa com pessoal, o qual determina que, se o Poder ou órgão exceder a 95% do limite da despesa no final do quadrimestre, segundo o parágrafo único do art. 22 da LRF, deverá incorrer nas vedações para aumento das despesas com pessoal, a exemplo da concessão de vantagens, da criação de cargo, emprego ou função, do provimento de cargos públicos e da admissão ou contratação de pessoal.

Quanto ao exercício de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Acre expediu Notificação ao Município, de relatoria do Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias, sobre o *Acompanhamento da Gestão Fiscal da Prefeitura de Rio Branco, referente ao 1º Quadrimestre de 2023*, objeto do Processo nº 144.222 que se encontra em andamento na Corte de Contas.

Nesse acompanhamento, o TCE expediu determinações com potencial risco de onerar, sobremaneira, a despesa com pessoal sob a ótica do limite fixado na LRF, por seus impactos tanto na apuração da própria despesa como na receita corrente líquida utilizada como base de cálculo do indicador, conforme se depreende do excerto a seguir:

> Determinar ao gestor apresente nota explicativa quanto a diferença encontrada, no Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 1º Quadrimestre, nos recursos das emendas parlamentares recebidas no período informado do RGF e aquele encontrado do site do Tesouro Nacional, conforme subitem 3.1, deste relatório; **c)** Cientificar o gestor sobre as reclassificações das despesas de pessoal realizada nos termos do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme item 3.1 deste Relatório; d) Determinar ao gestor apresente nota explicativa quanto a diferença encontrada, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, 3º Bimestre, nos recursos das emendas parlamentares recebidas no período informado do RGF e aquele encontrado do site do Tesouro Nacional, conforme subitem 4.3, deste relatório; (Notificação. Proc. TCE/AC nº 144.222).

De acordo com a Emenda Constitucional nº 105/2019, que introduziu o art. 166-A à Constituição Federal de 1988, os recursos oriundos de emendas parlamentares destinados aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, não integrarão suas respectivas receitas para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, e de endividamento do ente federado. Isso, porque, referidos recursos não devem ser aplicados em despesas com pessoal e encargos sociais e nos encargos referentes aos serviço da dívida, conforme previsto nos incisos I e II do § 1º do referido artigo.

Para verificação, ainda, dos limites de despesa com pessoal, a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º a 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União na política remuneratória dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE), determina, também, a exclusão dos recursos recebidos da União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, do cálculo da despesa.

Dessa forma, o cálculo da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal foi alterado, de modo a evidenciar tais exclusões.

A tabela a seguir apresenta os percentuais alcançados da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal, no exercício de 2023 e em 2022 e 2021, segundo dados divulgados pelo Município, no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre:

Limites das Despesas com Pessoal

R$ mil

Discriminação	Despesa Empenhada			Variação 2022/2023	
	2021	2022	2023	Nominal	Percentual
Despesa Bruta com Pessoal (I)	**469.753**	**617.218**	**784.568**	**167.350**	27,11
Pessoal Ativo	423.460	551.453	689.395	137.942	25,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.293	65.765	95.173	29.408	44,72
Contratos de Terceirização (LRF,art.18, § 1º)	-	-	-	-	-
Despesas com Pessoal Não Executadas Orçamentariamente *	-	-	-	-	-
Despesas não Computadas (LRF, art. 19, §1º) (II)	53.159	73.464	154.675	81.211	110,55
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.678	4.142	20.907	16.765	404,76
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	6.090	5.952	487	- 5.465	- 91,82
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	173	1.230	596	- 634	- 51,54
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.218	62.140	91.369	29.229	47,04
(-) Emenda Constitucional nº 120 (ACE e ACS)	-	-	41.316	41.316	-
Despesa Líquida com Pessoal (III=I-II)	416.594	543.754	629.893	86.139	15,84
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.068.862	1.363.031	1.491.308	128.277	9,41
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (CF, art. 166-A, § 1º) (V)	5.700	6.692	9.247	2.555	38,18
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (CF, art. 166-A, § 16) (VI)	-	-	-	-	-
Receita Corrente Líquida Ajustada (VII=IV-V-VI)	1.063.162	1.356.339	1.482.061	125.722	9,27
% sobre a RCL (VIII) = [(III) / (VII)]x100%	**39,18**	**40,09**	**42,50**	-	-
Limite Máximo (LRF, art. 20, III, b) 54% da RCL	574.107	732.423	800.313	67.890	9,27
Limite Prudencial (LRF, art. 22, parágrafo único) 51,30% da RCL	545.402	695.802	760.297	64.495	9,27
Limite de Alerta LRF, art. 59, § 1º, inciso II) 48,60% da RCL	516.697	659.181	720.282	61.101	9,27
Comprometimento da Despesa com Pessoal em relação ao Limite de Alerta	**80,63**	**82,49**	**87,45**	-	-

Na apuração do limite, o Município considerou o valor de transferências recebidas a título de emendas parlamentares (CF, art. 166-A, § 1º), de R$9,2 milhões, no exercício de 2023. Entretanto, segundo demonstrativo divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional (https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19997), o Município teria recebido R$30,6 milhões em emendas individuais e R$4,3 milhões em emendas de bancadas, valores que, em princípio, não foram adequadamente considerados na retificação do valor da receita corrente para ajustá-la à regra constitucional. Em consequência, conforme já consignado no subitem 4.1.2.1.4 deste relatório, a Secretaria Municipal de Finanças deverá rever a parametrização no Sistema Informatizado de Gestão Pública – RBWeb, das rubricas que deverão ser excluídas do cálculo da receita corrente líquida, observando-se a codificação indicada para envio das informações por meio da Matriz de Saldos Contábeis, nos moldes preconizados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Observa-se, ainda, que, relativamente ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023, o TCE realizou a reclassificação de despesas incorridas com prestação de serviços por terceiros, classificadas nos elementos 35 – Serviços de Consultoria, 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 37 – Locação de mão de obra e 41 – Contribuições, para o elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, as quais devem ser consideradas no cálculo da despesa com pessoal, quando decorrentes de contratos de terceirização em que a mão de obra é empregada em atividade-fim do órgão/entidade ou inerente a categoriais funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, conforme dispõe o art. 18, § 1º da LRF.

Em consequência, embora o valor da despesa com pessoal apurado pela Administração no exercício de 2023, qual seja, 42,5% da Receita Corrente Líquida Ajustada, tenha ficado adstrito ao limite de 54% fixado na LRF, a conformidade dos valores considerados nesta apuração restou prejudicada, haja vista não ter sido realizada, ao longo do exercício, a revisão dos montantes dos componentes do cálculo (emendas parlamentares e despesas com terceirização de serviços), de forma a possibilitar o correto

dimensionamento dos impactos desses na RCL e/ou na despesa com pessoal, e a apuração do real e efetivo percentual de despesa.

Entretanto, em 23 de abril de 2024, após o presente relatório ser elaborado, o Diretor de Contabilidade da PMRB, apresentou Nota Explicativa nº 001/2023 os ajustes transcritos abaixo:

Em 2023 constavam os seguintes dados apresentados ao SICONFI:

a. A RCL do município estava demonstrada com valores de R$ 1.491.308.454,32;
b. (-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art.166-A, §1º, CF) em R$ 9.246.699,11;
c. RCL ajustada para os limites da Despesa com Pessoal passou a ser em R$ 1.482.061.755,21;
d. Despesa total com pessoal: R$ 629.906.967,93
e. % da DTP sobre RCL em 42,50%.

Após os ajustes os relatórios ficaram com os seguintes valores:

a. A RCL do município valor de R$ 1.491.308.454,32
b. (-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas Individuais (art.166-A, §1º, CF) em; R$ 19.988.631,50
c. RCL ajustada para os limites da Despesa com Pessoal passou a ser em R$; (sic) R$1.471.319.822,82
d. Despesas total com pessoal: R$ 629.906.967,93
e. % da DTP sobre RCL em 43,00%

4.1.5 Operações de Crédito

Conforme o inciso VII do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal o estabelecimento de limite e condições para a contratação de operações de crédito pelos entes federativos.

O art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que o limite para a contratação de operações de crédito pelos Estados, Distrito Federal e os Municípios, a cada exercício financeiro, é de 16% da Receita Corrente Líquida, incluindo operações de créditos internas e externas.

A apuração do referido limite é realizada quadrimestralmente por meio do Relatório de Gestão Fiscal (art. 55, inciso I, alínea "d", da LRF).

Ao final do 3º quadrimestre de 2023, a apuração de novos fluxos de créditos atingiu R$20,4 milhões, conforme demonstrado no subitem 4.1.1.4, que trata de verificação do cumprimento da Regra de Ouro.

Entretanto, conforme já consignado nas seções anteriores deste relatório, a conformidade do valor apresentado para efeito de verificação do limite restou prejudicada, em razão da divergência indicada pelo TCE no ajuste realizado na Receita Corrente Líquida, em que o valor das emendas parlamentares está inferior ao divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

4.1.6 Disponibilidades de Caixa e Inscrição em Restos a Pagar

O art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, veda a inscrição de despesas em restos a pagar não processados sem suficiente disponibilidade de caixa, independentemente do período de mandato do titular à frente do órgão, conforme entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2.354/2007-Plenário, item 9.3.

A demonstração do montante de restos a pagar inscritos e das disponibilidades de caixa, é apresentada no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º quadrimestre de cada exercício, dos Poderes e órgãos autônomos.

Conceitualmente, a disponibilidade de caixa bruta é composta por ativos de alta liquidez, para os quais não haja restrições de uso imediato. As obrigações financeiras, representam compromissos assumidos com fornecedores de bens e serviços, incluídos os depósitos de diversas origens, os restos a pagar processados e os restos a pagar não processados de exercícios anteriores.

A tabela a seguir apresenta o comparativo entre 2022 e 2023, das disponibilidades de caixa e dos restos a pagar inscritos pelo Poder Executivo do Município de Rio Branco.

Disponibilidades e Restos a Pagar - 2022 e 2023

R$

Discriminação	2023	2022	Variação Nominal	Variação %
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.513.635	1.430.412	83.223	5,82
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados do Exercício	95	218	- 123	- 56,42
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Demais Obrigações Financeiras	246	10.868	- 10.622	- 97,74
Disponibilidade de Caixa Líquida	1.513.294	1.419.326	93.968	6,62
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	159.658	127.656	32.002	25,07
Disponibilidade após a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.353.636	1.291.670	61.966	4,80

Tanto a disponibilidade bruta quanto a líquida apresentaram, em termos nominais, crescimento em 2023, quando comparadas às de 2022. O

crescimento da disponibilidade líquida foi ligeiramente superior ao da bruta, devido à significativa redução no volume de obrigações financeiras.

De acordo com essas informações, a disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar não processados do exercício era de R$1.513,3 milhões, tendo sido inscritos R$159,7 milhões, restando, portanto, suficiência de R$1.353,6 milhões, no exercício.

Os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios de 2022 e 2023 foram de R$127,7 milhões e R$159,7 milhões, respectivamente, com incremento nominal de R$32 milhões, conforme gráfico apresentado no subitem 2.1.4 deste relatório.

5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No exercício de 2023, foram realizadas audiências públicas, versando sobre os seguintes temas:

a) Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, em 10 de julho de 2023, na sede do Poder Legislativo;
b) Política Municipal de Saneamento Básico, em 13 de março e em 10 de agosto de 2023, na sede do Poder Legislativo;
c) Revisão do Piano Plurianual 2022-2025, em 20 de novembro de 2023, sede do Poder Legislativo; e
d) Projeto de Lei Orçamentária de 2024, em 11 de dezembro de 2023, na sede do Poder Legislativo.

Conclusão

Nos termos da Resolução TCE/AC nº 87/2013, o Relatório sobre as Contas do Poder Executivo deve contemplar informações sobre o cumprimento dos parâmetros estabelecidos nas normas de administração financeira e legislação correlata.

Ante o exposto, verificou-se no Poder Executivo o não atendimento de algumas exigências constitucionais na apuração dos limites de despesa com pessoal e endividamento, conforme indicado pelo Tribunal de Contas do Estado no curso da avaliação da Gestão Fiscal no 1º Quadrimestre de 2023 (Processo TCE/AC nº 144.222), com prejuízo à verificação da conformidade no cumprimento dos limites legais, conforme exposto nas seções próprias deste relatório.

PARECER SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Contas do Poder Executivo

Em cumprimento ao art. 45, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, a Controladoria-Geral do Município de Rio Branco apreciou as Contas de responsabilidade do Prefeito Sebastião Bocalom Rodrigues relativas ao exercício de 2023, com o objetivo de emitir o respectivo parecer. Nos termos da Resolução nº 87/2013, as referidas contas são compostas de:

a) Balanço Geral do Município e demais demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, resultantes das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais encaminhadas ao Tribunal de Contas em arquivos mensais, por meio informatizado, em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre;

b) documentos complementares especificados no Anexo IV, incisos I a XXVI do Manual de Referência – 10ª Edição da Resolução TCE/AC nº 087/2013, em periodicidade anual, contendo o detalhamento circunstanciado da aplicação dos recursos e do gerenciamento dos programas, projetos e atividades, encaminhados ao Tribunal de Contas até o dia 31 de março do ano subsequente ao exercício findo.

Competência do Prefeito

Nos termos do art. 71-A, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 259, de 29 de janeiro de 2013, compete ao Prefeito apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, até o dia 31 de março do ano subsequente ao exercício findo, contas anuais de governo e de gestão, que poderão ser apresentadas conjuntamente. Conforme art. 49 da Lei Orgânica do Município, o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Indireta.

A ordenação de despesa nos órgãos da Administração Direta, é realizada pelos Secretários Municipais e equiparados na forma da Lei Municipal nº 1.959/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 2.032/2013 e 2.225/2017 e pelas Leis Complementares nº 54/2018, nº 132/2022, nº 179/2022, nº 207/2023, nº 215/2023 e nº 275/2023, por delegação de competência do Prefeito fundamentada no art. 58, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Por seu turno, a competência para elaborar e consolidar o Baianço Geral do Município, é da Secretaria Municipal de Finanças de acordo com o art. 40-A, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 54/2018, com o auxílio

dos serviços setoriais de contabilidade nos órgãos, entidades e fundos na Administração Direta e Indireta.

A responsabilidade pelo estabelecimento da forma de apresentação dos relatórios e demonstrativos da execução dos programas, projetos e atividades, elaborados pelas unidades executoras, que compõem as prestações de contas dos órgãos, entidades e fundos municipais, é da Controladoria Geral do Município, conforme Decreto nº 1.660/2013.

As Contas de Governo do Prefeito representam a consolidação das contas da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta, inclusive Fundos Municipais e Empresa Pública Municipal Dependente.

Competência da Controladoria-Geral do Município

Em consonância com as disposições do Anexo IV do Manual de Referência – 10ª Edição da Resolução TCE/AC nº 087/2013, a Controladoria-Geral do Município emitirá parecer sobre as contas anuais do Poder Executivo, com a demonstração da ciência do Prefeito.

Competência das Unidades Setoriais de Controle Interno

Em consonância com as disposições dos Anexos VI, VII e IX do Manual de Referência – 10ª Edição da Resolução TCE/AC nº 087/2013, as Unidades Setoriais de Controle Interno emitirão parecer sobre as contas anuais das respectivas Entidades as quais estejam vinculadas e dos Fundos Municipais quando for o caso, com a demonstração da ciência do Gestor.

Responsável e Período de Exercício

A responsabilidade pelas Contas de 2023 está delimitada pelo exercício da titularidade do cargo de Prefeito, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme Rol de Responsáveis integrante da prestação de contas anual.

PARECER

É DE PARECER que as Contas do Poder Executivo estão em condições de serem analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Em observância ao disposto no art. 43 da Lei nº 1.785/2009, inciso I, da LM nº 1.959/2013 e para fins a que se destina o disposto no art. 82 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, registra-se a limitação na execução das atividades de auditoria no exercício de 2023, de acordo com o que preconiza o inciso I, art. 37, da LM nº 1.959/213 e alterações, determinada pela insuficiência de auditores e contadores em exercício na Controladoria-Geral do Município, conforme consignado no Relatório Anual de Atividades de Controle Interno – RAACI – 2023, disponível no inciso XXIV da PCA 2023, no Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Em consequência, registra-se que pode haver impropriedades não detectadas no nível consolidado, passíveis de serem constatadas e ressalvadas posteriormente.

Entretanto, ressalta-se que, em decorrência do Concurso Público nº 001/2023/PMRB, tomaram posse quatro Auditor Municipal de Controle Interno, dois em 27/11/2023 e os outros dois em 22/02/2024, o que representa em termos percentuais um acréscimo no quadro da CGM na ordem de 200%, assim como, no dia 24 de abril de 2024, foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito a incorporação, ao quadro deste órgão, de um contador proveniente do concurso público supracitado.

Rio Branco(AC), 22 de abril de 2024.

Willian Alfonso Ferreira Filgueira
Auditor-Chefe
Decreto nº 008/2022

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO Nº 001/2024
UNIDADE EXAMINADA: Poder Executivo
UNIDADE CONSOLIDADORA: Poder Executivo
EXERCÍCIO: 2024

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos a prestação de contas do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do Poder Executivo do Município de Rio Branco de responsabilidade do Prefeito Senhor Sebastião Bocalom Rodrigues.

2. Os exames foram efetuados sobre a execução dos orçamentos, dos itens estabelecidos no Manual de Referência – 10ª Edição, Anexo IV, da Resolução TCE/AC nº 87/2013 e demais procedimentos registrados no Relatório Anual de Atividades de Controle Interno, parte integrante das Contas do Poder Executivo, do exercício.

3. Os resultados demonstram que as Contas foram elaboradas de acordo com as normas legais e regulamentares e refletem a situação e o resultado patrimonial em 31/12/2023. Em observância ao disposto no art. 43 da Lei nº 1.785 e para os fins a que se destina o disposto no art. 82 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, registra-se a limitação na execução das atividades de auditoria no exercício de 2023, sobre os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, em consequência da insuficiência de auditores e quadro reduzido de servidores em exercício na Controladoria-Geral do Município. Entretanto, ressalta-se que, em decorrência do Concurso Público nº 001/2023/PMRB, tomaram posse quatro Auditor Municipal de Controle Interno, dois em 27/11/2023 e os outros dois em 22/02/2024, o que representa em termos percentuais um acréscimo no quadro da CGM na ordem de 200%, assim como, no dia 24 de abril de 2024, foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito a incorporação, ao quadro deste órgão, de um contador proveniente do concurso público supracitado.

Desta forma, a extensão da nossa atuação foi complementada pela atuação das Unidades Setoriais de Controle Interno, vinculada administrativamente aos órgãos da Administração Direta e às Entidades da Administração Indireta, inclusive Fundos Municipais.

4. Em nossa opinião sobre as Contas do Poder Executivo do exercício de 2023, diante dos exames aplicados e de acordo com o escopo definido no parágrafo segundo, considera-se regular com ressalva a gestão do responsável, consubstanciado neste Relatório de Avalição da Gestão nº 001/2024 e nos Certificados das Unidades Setoriais de Controle Interno que acompanham as presentes Contas.

Rio Branco(AC), 22 de abril de 2024.
William Alfonso Ferreira Filgueira
Auditor Chefe
Decreto nº 008/2022

Digitalizado com CamScanner

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Em cumprimento ao disposto na Resolução TCE/AC nº 87/2023, atesto que tomei conhecimento das conclusões contidas no Parecer emitido pela Controladoria-Geral do Município sobre as Contas do exercício financeiro de 2023.

Junte-se ao processo de prestação de contas anual que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco, 24 de abril de 2023.

Sebastião Bocalom Rodrigues
Prefeito de Rio Branco

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

07/05/2024 10:34:02
Referente ao Exercício de 2023
Anexo 1, da Lei 4320/64
R$ 1,00

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Esfera Orçamentária: Orçamento Geral

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		1.809.509.957,11	DESPESAS CORRENTES		1.693.290.077,12
RECEITA TRIBUTARIA	272.836.058,31		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	818.473.516,04	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	137.188.604,95		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	16.648.369,77	
RECEITA PATRIMONIAL	191.859.560,34		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.168.191,31	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	57.761.627,60				
RECEITA DE SERVIÇOS	50.131.556,39				
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	1.052.481.639,56				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.250.909,96				
DÉFICIT CORRENTE		0,00	SUPERÁVIT CORRENTE		116.219.879,99
TOTAL		1.809.509.957,11	TOTAL		1.809.509.957,11
SUPERÁVIT CORRENTE		116.219.879,99	DÉFICIT CORRENTE		0,00
RECEITA DE CAPITAL		45.747.713,33	DESPESAS DE CAPITAL		184.408.172,78
OPERAÇÕES DE CREDITO	20.467.240,63		INVESTIMENTOS	165.428.253,53	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	83.500,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.896.419,25	
TRANFERÊNCIA DE CAPITAL	25.280.472,70				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
DÉFICIT		22.440.579,46	SUPERÁVIT		0,00
TOTAL		184.408.172,78	TOTAL		184.408.172,78

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.809.509.957,11	DESPESA CORRENTE	1.693.290.077,12
RECEITAS DE CAPITAL	45.747.713,33	DESPESAS DE CAPITAL	184.408.172,78
TOTAL RECEITAS	1.855.257.670,44	TOTAL DESPESAS	1.877.698.249,90
DÉFICIT	22.440.579,46	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	1.877.698.249,90	TOTAL	1.877.698.249,90

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITA CORRENTES			1.861.143.363,78
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS			272.836.058,31
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS		266.276.396,54	
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	67.551.847,95		
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.510.432,57		
1.1.1.2.50.1.0.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.510.432,57		
1.1.1.2.50.1.1.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.525.444,02		
1.1.1.2.50.1.2.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	209.015,09		
1.1.1.2.50.1.3.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.018.453,41		
1.1.1.2.50.1.4.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros de	4.757.520,05		
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.041.415,38		
1.1.1.2.53.1.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.041.415,38		
1.1.1.2.53.1.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.977.597,82		
1.1.1.2.53.1.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.539,45		
1.1.1.2.53.1.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	43.015,99		
1.1.1.2.53.1.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.262,12		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	68.737.340,75		
1.1.1.3.03.0.0.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte	68.737.340,75		
1.1.1.3.03.1.0.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	68.737.340,75		
1.1.1.3.03.1.1.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	68.736.835,48		
1.1.1.3.03.1.2.00	Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Multas e Juros de Mora	505,27		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	129.987.207,84		
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	129.987.207,84		
1.1.1.4.51.1.0.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	129.987.207,84		
1.1.1.4.51.1.1.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	124.832.207,70		
1.1.1.4.51.1.2.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	418.208,35		
1.1.1.4.51.1.3.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.297.383,25		
1.1.1.4.51.1.4.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.439.408,54		
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS		6.559.661,77	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.775.668,83		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.784.716,27		
1.1.2.1.01.2.0.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestação	2.856.455,92		
1.1.2.1.01.2.1.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestação	2.324.788,58		
1.1.2.1.01.2.2.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestação	51.414,64		
1.1.2.1.01.2.3.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestação	348.141,78		
1.1.2.1.01.2.4.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestação	132.110,92		
1.1.2.1.01.3.0.00	Taxas de Publicidade Comercial	849.700,13		
1.1.2.1.01.3.1.00	Taxas de Publicidade Comercial - Principal	688.824,70		

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.1.2.1.01.3.2.00	Taxas de Publicidade Comercial - Multas e Juros de Mora	1.099,59		
1.1.2.1.01.3.3.00	Taxas de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	132.881,98		
1.1.2.1.01.3.4.00	Taxas de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	26.893,86		
1.1.2.1.01.4.0.00	Taxas de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	860.123,08		
1.1.2.1.01.4.1.00	Taxas de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - Principal	762.003,06		
1.1.2.1.01.4.2.00	Taxas de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora	505,41		
1.1.2.1.01.4.3.00	Taxas de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - Dívida Ativa	69.180,36		
1.1.2.1.01.4.4.00	Taxas de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e	28.434,25		
1.1.2.1.01.5.0.00	Taxas de Licença de Construção , arruamento e Loteamento	218.437,14		
1.1.2.1.01.5.1.00	Taxas de Licença de Construção , arruamento e Loteamento - Principal	217.004,23		
1.1.2.1.01.5.2.00	Taxas de Licença de Construção , arruamento e Loteamento - Multas e Juros de Mora	1.432,91		
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	127.023,81		
1.1.2.1.04.1.0.00	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	127.023,81		
1.1.2.1.04.1.1.00	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	124.756,44		
1.1.2.1.04.1.2.00	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	2.267,37		
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	863.928,75		
1.1.2.1.50.1.0.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	863.928,75		
1.1.2.1.50.1.1.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	765.895,47		
1.1.2.1.50.1.2.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	9.525,78		
1.1.2.1.50.1.3.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	68.691,26		
1.1.2.1.50.1.4.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	19.816,24		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	783.992,94		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	783.992,94		
1.1.2.2.01.2.0.00	Taxa de Autorização de Transporte	131.198,27		
1.1.2.2.01.2.1.00	Taxa de Autorização de Transporte - Principal	125.254,62		
1.1.2.2.01.2.2.00	Taxa de Autorização de Transporte - Multa e Juros de Mora	5.943,65		
1.1.2.2.01.3.0.00	Taxas de Recadastramento	46.596,54		
1.1.2.2.01.3.1.00	Taxas de Recadastramento - Principal	46.241,48		
1.1.2.2.01.3.2.00	Taxas de Recadastramento - Multas e Juros de Mora	355,06		
1.1.2.2.01.4.0.00	Taxa de Autorização de Segunda Via de Documento	6.056,00		
1.1.2.2.01.4.1.00	Taxa de Autorização de Segunda Via de Documento - Principal	6.056,00		
1.1.2.2.01.5.0.00	Taxa de Embarque de Passageiros Rodoviário	451.050,00		
1.1.2.2.01.5.1.00	Taxa de Embarque de Passageiros Rodoviário - Principal	451.050,00		
1.1.2.2.01.6.0.00	Taxa de Cemitério	149.092,13		
1.1.2.2.01.6.1.00	Taxa de Cemitério - Principal	140.465,96		
1.1.2.2.01.6.2.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros de Mora	2.119,17		
1.1.2.2.01.6.3.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	4.134,46		
1.1.2.2.01.6.4.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	2.372,54		

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES			76.336.045,14
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		51.539.866,27	
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	51.539.866,27		
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Cívil	51.397.507,91		
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Cívil Ativo	48.975.743,94		
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Cívil Ativo - Principal	48.958.908,12		
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Cívil Ativo - Multas e Juros de Mora	16.835,82		
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Cívil Inativo	2.239.817,62		
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Cívil Inativo - Principal	2.239.817,62		
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Cívil - Pensionistas	181.946,35		
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Cívil - Pensionistas - Principal	181.946,35		
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Cívil	142.358,36		
1.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Cívil Ativo	142.358,36		
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Cívil Ativo - Principal	142.340,63		
1.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Cívil Ativo - Multas e Juros de Mora	17,73		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		24.796.178,87	
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.796.178,87		
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.796.178,87		
1.2.4.1.50.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.796.178,87		
1.2.4.1.50.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	24.107.695,80		
1.2.4.1.50.1.2.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	1.044,49		
1.2.4.1.50.1.3.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	114.746,71		
1.2.4.1.50.1.4.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	572.691,87		
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			191.859.560,34
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIAL IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.181.323,99	
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração Patrimônial Imobiliário do Estado	1.181.323,99		
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis. Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.179.784,05		
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.137.018,08		
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	957.215,26		
1.3.1.1.01.1.2.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	7.521,73		
1.3.1.1.01.1.3.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	120.265,13		
1.3.1.1.01.1.4.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	52.015,96		
1.3.1.1.01.2.0.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	42.765,97		
1.3.1.1.01.2.1.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	42.460,70		
1.3.1.1.01.2.2.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e juros de Mora	63,06		
1.3.1.1.01.2.3.00	Foros, Laudêmios e Tarefas de Ocupação - Dívida Ativa	242,21		
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.539,94		
1.3.1.1.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.539,94		

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.3.1.1.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.395,86		
1.3.1.1.99.1.2.00	Outras Receitas Imobiliárias -Multas e Juros de Mora	144,08		
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		188.570.956,75	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	188.491.756,75		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	80.856.892,85		
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.502.247,57		
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.502.247,57		
1.3.2.1.01.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	20.354.645,28		
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	20.354.645,28		
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RRPS	107.634.863,90		
1.3.2.1.04.1.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RRPS	107.634.863,90		
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RRPS - Principal	107.634.863,90		
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	79.200,00		
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	79.200,00		
1.3.2.2.01.1.0.00	Dividendos	79.200,00		
1.3.2.2.01.1.1.00	Dividendos - Principal	79.200,00		
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		332.607,12	
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	273.306,00		
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	273.306,00		
1.3.3.1.01.1.0.00	Receita de Concessão e Permissão de Taxi	3.907,46		
1.3.3.1.01.1.1.00	Receita de Concessão e Permissão de Taxi - Principal	3.845,58		
1.3.3.1.01.1.2.00	Receita de Concessão e Permissão de Taxi - Multas e Juros de Mora	61,88		
1.3.3.1.01.2.0.00	Receita de Concessão e Permissão de Moto-Taxi	2.730,71		
1.3.3.1.01.2.1.00	Receita de Concessão e Permissão de Moto-Taxi - Principal	2.730,71		
1.3.3.1.01.3.0.00	Receita de Terminal Rodoviários	131.209,90		
1.3.3.1.01.3.1.00	Receita de Terminal Rodoviários - Principal	131.209,90		
1.3.3.1.01.4.0.00	Receita de Terminal Urbano	66.247,40		
1.3.3.1.01.4.1.00	Receita de Terminal Urbano - Principal	66.247,40		
1.3.3.1.01.6.0.00	Receita de Outorga de Estacionamento Rotativo	69.210,53		
1.3.3.1.01.6.1.00	Receita de Outorga de Estacionamento Rotativo - Principal	69.210,53		
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	59.301,12		
1.3.3.9.99.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	59.301,12		
1.3.3.9.99.1.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	59.301,12		
1.3.3.9.99.1.1.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	59.301,12		
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direiros		1.774.672,48	
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direiros	1.774.672,48		
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão de Direiro de Operacionalização de Pagamentos	1.774.672,48		
1.3.6.1.01.1.0.00	Cessão de Direiro de Operacionalização de Pagamentos	1.774.672,48		

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão de Direiro de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.774.672,48		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS			50.131.556,39
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.137.971,30	
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.137.971,30		
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	617.005,00		
1.6.1.1.02.1.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	617.005,00		
1.6.1.1.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	617.005,00		
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	520.966,30		
1.6.1.1.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	429.336,57		
1.6.1.1.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	425.793,49		
1.6.1.1.03.1.2.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	3.543,08		
1.6.1.1.03.2.0.00	Serviços de Vistoria de Veiculos	91.629,73		
1.6.1.1.03.2.1.00	Serviços de Vistoria de Veiculos - Principal	90.877,88		
1.6.1.1.03.2.2.00	Serviços de Vistoria de Veiculos - Multas e Juros de Mora	751,85		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços		48.993.585,09	
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	48.993.585,09		
1.6.9.9.50.0.0.00	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	48.584.732,06		
1.6.9.9.50.1.0.00	Receita de Serviços de Saneamento Básico	31.457.863,84		
1.6.9.9.50.1.1.00	Receita de Serviços de Saneamento Básico - Principal	30.726.972,73		
1.6.9.9.50.1.2.00	Receita de Serviços de Saneamento Básico - Multas e Juros de Mora	730.891,11		
1.6.9.9.50.2.0.00	Serviços Captação, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Residuo Sólidos	17.126.868,22		
1.6.9.9.50.2.1.00	Serviços Captação, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Residuo Sólidos -	10.263.059,83		
1.6.9.9.50.2.2.00	Serviços Captação, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Residuo Sólidos - Multas	49.709,34		
1.6.9.9.50.2.3.00	Serviços Captação, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Residuo Sólidos - Dívida	3.722.610,76		
1.6.9.9.50.2.4.00	Serviços Captação, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Residuo Sólidos - Dívida	3.091.488,29		
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	408.853,03		
1.6.9.9.99.1.0.00	Outros Serviços	408.853,03		
1.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Prinicipal	380.697,27		
1.6.9.9.99.1.2.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.277,01		
1.6.9.9.99.1.3.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	17.602,18		
1.6.9.9.99.1.4.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	9.276,57		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.222.729.233,64
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		795.356.407,89	
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	649.294.177,70		
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	649.125.973,49		
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	596.186.666,18		
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	596.186.666,18		
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	52.939.307,31		

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	52.939.307,31		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	168.204,21		
1.7.1.1.52.1.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	168.204,21		
1.7.1.1.52.1.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	168.204,21		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recuros Naturais	12.983.830,12		
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	12.983.830,12		
1.7.1.2.51.1.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	23.301,15		
1.7.1.2.51.1.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -	23.301,15		
1.7.1.2.51.4.0.00	Cota- Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.960.528,97		
1.7.1.2.51.4.1.00	Cota- Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	12.960.528,97		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.233.088,01		
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo -	77.226.702,01		
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	61.226.343,23		
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	61.226.343,23		
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	2.723.165,29		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	2.723.165,29		
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	9.850.306,61		
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	9.850.306,61		
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	2.433.182,04		
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	2.433.182,04		
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	993.704,84		
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços pùblicos de	993.704,84		
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo -	3.006.386,00		
1.7.1.3.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo -	3.006.386,00		
1.7.1.3.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo -	3.006.386,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.374.530,22		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.455.073,60		
1.7.1.4.50.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.455.073,60		
1.7.1.4.50.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.455.073,60		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências rederentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.579.211,62		
1.7.1.4.52.1.0.00	Transferências rederentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.579.211,62		
1.7.1.4.52.1.1.00	Transferências rederentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	2.579.211,62		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	236.601,40		
1.7.1.4.53.1.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	236.601,40		
1.7.1.4.53.1.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	236.601,40		
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	103.643,60		
1.7.1.4.99.1.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	103.643,60		
1.7.1.4.99.1.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	103.643,60		

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.534.352,32		
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.534.352,32		
1.7.1.5.52.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.534.352,32		
1.7.1.5.52.1.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	2.534.352,32		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.645.234,87		
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.645.234,87		
1.7.1.6.50.1.0.00	Bloco da Proteção Social Básica	933.770,30		
1.7.1.6.50.1.1.00	Bloco da Proteção Social Básica - Principal	933.770,30		
1.7.1.6.50.2.0.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.146.040,88		
1.7.1.6.50.2.1.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1.146.040,88		
1.7.1.6.50.3.0.00	Indice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	1.212.709,41		
1.7.1.6.50.3.1.00	Indice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil - Principal	1.212.709,41		
1.7.1.6.50.7.0.00	Programa Primeira Infancia no SUAS	609.669,66		
1.7.1.6.50.7.1.00	Programa Primeira Infancia no SUAS - Principal	609.669,66		
1.7.1.6.50.8.0.00	SIGTV - Estrutura da Rede de Serviços do SUAS	6.325.967,00		
1.7.1.6.50.8.1.00	SIGTV - Estrutura da Rede de Serviços do SUAS - Principal	6.325.967,00		
1.7.1.6.50.9.0.00	Outras Transferências destinadas a Programas de Assistência Social	1.417.077,62		
1.7.1.6.50.9.1.00	Outras Transferências destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.417.077,62		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.007.132,83		
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.007.132,83		
1.7.1.7.99.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.007.132,83		
1.7.1.7.99.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	6.007.132,83		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	28.284.061,82		
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	9.246.699,11		
1.7.1.9.57.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	9.246.699,11		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	19.037.362,71		
1.7.1.9.99.1.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	19.037.362,71		
1.7.1.9.99.1.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	19.037.362,71		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		268.510.753,34	
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	265.968.365,76		
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	223.919.222,31		
1.7.2.1.50.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	223.919.222,31		
1.7.2.1.50.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	223.919.222,31		
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	41.561.560,08		
1.7.2.1.51.1.0.00	Cota-Parte do IPVA	41.561.560,08		
1.7.2.1.51.1.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	41.561.560,08		
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	409.260,95		
1.7.2.1.52.1.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	409.260,95		

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.7.2.1.52.1.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	409.260,95		
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	78.322,42		
1.7.2.1.53.1.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	78.322,42		
1.7.2.1.53.1.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	78.322,42		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	418.648,05		
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	418.648,05		
1.7.2.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	418.648,05		
1.7.2.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	418.648,05		
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dis Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
1.7.2.4.99.9.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
1.7.2.4.99.9.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.023.739,53		
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.023.739,53		
1.7.2.9.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.023.739,53		
1.7.2.9.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.023.739,53		
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		158.862.072,41	
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	158.862.072,41		
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	158.862.072,41		
1.7.5.1.50.1.0.00	FUNDEB - FPM	158.862.072,41		
1.7.5.1.50.1.1.00	FUNDEB - FPM - Principal	158.862.072,41		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			47.250.909,96
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.319.526,49	
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.319.526,49		
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	33.741,83		
1.9.1.1.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	33.741,83		
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	33.741,83		
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Transito Brasileiro - CTB	2.285.784,66		
1.9.1.1.14.1.0.00	Multas Previstas no Código de Transito Brasileiro - CTB	2.285.784,66		
1.9.1.1.14.1.1.00	Multas Previstas no Código de Transito Brasileiro - CTB - Principal	2.274.321,75		
1.9.1.1.14.1.2.00	Multas Previstas no Código de Transito Brasileiro - CTB - Multas e Juros de Mora	2.211,02		
1.9.1.1.14.1.3.00	Multas Previstas no Código de Transito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	7.582,52		
1.9.1.1.14.1.4.00	Multas Previstas no Código de Transito Brasileiro - CTB - Multas e juros da Dívida Ativa	1.669,37		
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARMENTOS		2.800.506,09	
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	1.390,92		
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	1.390,92		
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	1.390,92		
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	1.390,92		

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	2.799.115,17		
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	24.497,13		
1.9.2.2.03.1.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	24.497,13		
1.9.2.2.03.1.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	24.497,13		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	2.774.618,04		
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	2.774.618,04		
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	2.774.618,04		
1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		412.152,14	
1.9.3.1.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	412.152,14		
1.9.3.1.05.0.0.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	412.152,14		
1.9.3.1.05.0.1.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos -	412.152,14		
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		41.718.725,24	
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	41.718.725,24		
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Finanaceiras entre os Regimes de Previdências	40.412.585,21		
1.9.9.9.03.1.0.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	40.412.585,21		
1.9.9.9.03.1.1.00	Compensação Financeira entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	40.412.585,21		
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receita de Ônus de Sucumbência	137.343,58		
1.9.9.9.12.1.0.00	Ônus de Sucumbência	137.343,58		
1.9.9.9.12.1.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	137.343,58		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	1.168.796,45		
1.9.9.9.99.1.0.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	928.711,31		
1.9.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	816.204,57		
1.9.9.9.99.1.2.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	3.051,66		
1.9.9.9.99.1.3.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	21.674,45		
1.9.9.9.99.1.4.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	87.780,63		
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	238.595,29		
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	238.595,29		
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.489,85		
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	1.489,85		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			45.747.713,33
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			20.467.240,63
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		20.467.240,63	
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.467.240,63		
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.467.240,63		
2.1.1.2.01.1.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.467.240,63		
2.1.1.2.01.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	20.467.240,63		
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			25.280.472,70
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		25.280.472,70	

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
2.4.1.2.00.0.0.00	Trasnferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	274.997,90		
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	274.997,90		
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	274.997,90		
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	274.997,90		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	23.326.106,80		
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e sua Entidades	23.326.106,80		
2.4.1.4.99.1.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e sua Entidades	23.326.106,80		
2.4.1.4.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e sua Entidades - Principal	23.326.106,80		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.679.368,00		
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	1.679.368,00		
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	1.679.368,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA			158.883.540,51
7.2.0.0.00.0.0.00	INTRA-ORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES			60.852.559,81
7.2.1.0.00.0.0.00	INTTRA-ORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		60.852.559,81	
7.2.1.5.00.0.0.00	Intra-orçamentária - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	60.852.559,81		
7.2.1.5.02.0.0.00	Intra-Orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil	60.852.559,81		
7.2.1.5.02.1.0.00	Intra-Orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	60.852.559,81		
7.2.1.5.02.1.1.00	Intra-Orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	60.811.285,76		
7.2.1.5.02.1.2.00	Intra-Orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	41.274,05		
7.5.0.0.00.0.0.00	INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RECEITA INDUSTRIAL			57.761.627,60
7.5.1.0.00.0.0.00	INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RECEITA INDUSTRIAL		57.761.627,60	
7.5.1.1.00.0.0.00	Intra-Orçamentária - Receita Industrial	57.761.627,60		
7.5.1.1.01.0.0.00	Intra-Orçamentária - Receita Industrial	57.761.627,60		
7.5.1.1.01.1.0.00	Intra-Orçamentária - Receita Industrial	57.761.627,60		
7.5.1.1.01.1.1.00	Intra-Orçamentária - Receita Industrial - Principal	57.761.627,60		
7.9.0.0.00.0.0.00	INTRA-ORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			40.269.353,10
7.9.9.0.00.0.0.00	INTRA-ORÇAMENTÁRIA - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		40.269.353,10	
7.9.9.9.00.0.0.00	Intra-Orçamentária - Outras Receitas Correntes	40.269.353,10		
7.9.9.9.01.0.0.00	Intra-Orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	40.269.353,10		
7.9.9.9.01.1.0.00	Intra-Orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	40.269.353,10		
7.9.9.9.01.1.1.00	Intra-Orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	40.269.353,10		
9.0.0.0.00.0.0.00	REDUÇÃO DA RECEITA			-170.247.594,08
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-170.247.594,08
9.7.1.0.00.0.0.00	Dedução da Receita - Transferências da União e de suas Entidades		-117.971.604,06	
9.7.1.1.00.0.0.00	Dedução da Transferências Decorrentes de Participação na Receita na União	-117.971.604,06		
9.7.1.1.51.0.0.00	Dedução da Receita do FPM	-117.938.173,38		
9.7.1.1.51.1.0.00	Dedução da Receita do FPM	-117.938.173,38		
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução da Receita do FPM - Principal	-117.938.173,38		

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
9.7.1.1.52.0.0.00	Dedução da Receita do ITR	-33.430,68		
9.7.1.1.52.1.0.00	Dedução da Receita do ITR	-33.430,68		
9.7.1.1.52.1.1.00	Dedução da Receita do ITR - Principal	-33.430,68		
9.7.2.0.00.0.0.00	Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-52.275.990,02	
9.7.2.1.00.0.0.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-52.275.990,02		
9.7.2.1.50.0.0.00	Dedução da Receita da Cota-Parte do ICMS	-43.881.616,73		
9.7.2.1.50.1.0.00	Dedução da Receita da Cota-Parte do ICMS	-43.881.616,73		
9.7.2.1.50.1.1.00	Dedução da Receita da Cota-Parte do ICMS - Principal	-43.881.616,73		
9.7.2.1.51.0.0.00	Dedução da Receita do IPVA	-8.340.598,73		
9.7.2.1.51.1.0.00	Dedução da Receita do IPVA	-8.340.598,73		
9.7.2.1.51.1.1.00	Dedução da Receita do IPVA - Principal	-8.340.598,73		
9.7.2.1.52.0.0.00	Dedução da Receita do IPI - Municípios	-53.774,56		
9.7.2.1.52.1.0.00	Dedução da Receita do IPI - Municípios	-53.774,56		
9.7.2.1.52.1.1.00	Dedução da Receita do IPI - Municípios - Principal	-53.774,56		
			Total	1.895.527.023,54

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.693.290.077,12
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			818.473.516,04
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		721.574.805,28	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	86.968.876,34		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.204.621,44		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	39.489.527,28		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	522.751.370,43		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	40.633.267,24		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	487.469,81		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	584.754,83		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.454.917,91		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		96.898.710,76	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	96.887.848,36		
3.1.91.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.862,40		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			16.648.369,77
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		16.648.369,77	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	14.635.189,44		
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.013.180,33		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			858.168.191,31
3.3.20.00.00.00.00	Transferências à União		3.364.900,41	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	3.364.900,41		
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.274.445,00	
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	2.274.445,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		17.002.079,41	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	15.682.033,13		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	1.320.046,28		
3.3.60.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		24.800.208,33	
3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	24.800.208,33		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		753.748.654,83	
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	793.580,79		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1.579.054,04		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	141.273.957,87		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	811.782,76		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.826.559,68		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.383.611,43		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	137.750,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.356.135,46		

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	7.893.232,06		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.447.370,31		
3.3.90.40.00.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.045.091,76		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	628.091,10		
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	3.871.491,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.695.105,88		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	8.477.798,13		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	44.790.438,20		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.120.422,79		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.617.181,57		
3.3.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		56.977.903,33	
3.3.91.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.977.903,33		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			184.408.172,78
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			165.428.253,53
4.4.20.00.00.00.00	Transferências à União		3.698.805,88	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	3.698.805,88		
4.4.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		147.823,00	
4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	147.823,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		160.088.211,80	
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.157.181,16		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	85.133.017,39		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	57.495.898,44		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	774.453,86		
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.017.856,14		
4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.509.804,81		
4.4.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.493.412,85	
4.4.91.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.493.412,85		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			83.500,00
4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		83.500,00	
4.5.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	83.500,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			18.896.419,25
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		18.896.419,25	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	18.896.419,25		
			Total	1.877.698.249,90

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

23/04/2024 13:56:01
Exercício: 2023
Anexo 12, da Lei nº 4320/1964 - MCASP 9º EDIÇÃO
R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.876.940.995,00	1.887.181.478,71	1.849.779.310,21	-37.402.168,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.319.902,00	248.319.902,00	272.836.058,31	24.516.156,31
Receita de Contribuições	133.593.622,00	133.593.622,00	137.188.604,95	3.594.982,95
Receita Patrimonial	59.617.935,00	59.617.935,00	191.859.560,34	132.241.625,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	96.001.441,00	96.001.441,00	57.761.627,60	-38.239.813,40
Receita de Serviços	78.871.001,00	78.871.001,00	50.131.556,39	-28.739.444,61
Transferências Correntes	1.225.970.817,00	1.236.211.300,71	1.052.481.639,56	-183.729.661,15
Outras Receitas Correntes	34.566.277,00	34.566.277,00	87.520.263,06	52.953.986,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	253.878.970,00	253.878.970,00	45.747.713,33	-208.131.256,67
Operações de Crédito	46.600.007,00	46.600.007,00	20.467.240,63	-26.132.766,37
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	207.278.963,00	207.278.963,00	25.280.472,70	-181.998.490,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.130.819.965,00	2.141.060.448,71	1.895.527.023,54	-245.533.425,17
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.130.819.965,00	2.141.060.448,71	1.895.527.023,54	-245.533.425,17
Déficit (VI)	0,00	218.660.384,41	0,00	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.130.819.965,00	2.359.720.833,12	1.895.527.023,54	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	263.149.184,41	263.149.184,41	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	263.149.184,41	263.149.184,41	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

23/04/2024 13:56:01
Exercício: 2023
Anexo 12, da Lei nº 4320/1964 - MCASP 9º EDIÇÃO
R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.618.503.224,00	1.896.902.118,73	1.693.290.077,12	1.609.628.053,04	1.609.536.885,51	203.612.041,61
Pessoal e Encargos Sociais	798.904.108,00	886.899.426,47	818.473.516,04	817.877.628,55	817.876.628,52	68.425.910,43
Juros e Encargos da Dívida	29.019.912,00	18.869.739,10	16.648.369,77	16.648.369,77	16.648.369,77	2.221.369,33
Outras Despesas Correntes	790.579.204,00	991.132.953,16	858.168.191,31	775.102.054,72	775.011.887,22	132.964.761,85
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	437.737.571,00	462.611.344,39	184.408.172,78	103.416.742,85	103.412.558,35	278.203.171,61
Investimentos	404.691.037,00	437.159.907,99	165.428.253,53	84.436.823,60	84.432.639,10	271.731.654,46
Inversões Financeiras	5.000.000,00	5.000.000,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	4.916.500,00
Amortização da Dívida	28.046.534,00	20.451.436,40	18.896.419,25	18.896.419,25	18.896.419,25	1.555.017,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	5.040.370,00	207.370,00	0,00	0,00	0,00	207.370,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.061.281.165,00	2.359.720.833,12	1.877.698.249,90	1.713.044.795,89	1.712.949.443,86	482.022.583,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.061.281.165,00	2.359.720.833,12	1.877.698.249,90	1.713.044.795,89	1.712.949.443,86	482.022.583,22
Superávit (XIV)	0,00	0,00	17.828.773,64	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.061.281.165,00	2.359.720.833,12	1.895.527.023,54	-	-	-
Reserva do RPPS	69.538.800,00	44.488.800,00	0,00	0,00	0,00	44.488.800,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	73.260.821,92	53.336.541,72	53.336.541,72	19.924.280,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	590.402,89	477.657,31	477.657,31	112.745,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	72.670.419,03	52.858.884,41	52.858.884,41	19.811.534,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	54.395.641,03	32.599.154,18	32.599.154,18	21.796.486,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	54.395.641,03	32.599.154,18	32.599.154,18	21.796.486,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	127.656.462,95	85.935.695,90	85.935.695,90	41.720.767,05	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	218.287,58	195.630,78	22.656,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	217.267,58	194.610,78	22.656,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	218.287,58	195.630,78	22.656,80	0,00

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.895.527.023,54	1.603.279.097,11
Ordinária	1.225.659.056,85	1.102.138.393,12
Recursos Próprios	1.128.069.722,93	1.035.062.714,81
Recursos Próprios da Unidade	97.589.333,92	67.075.678,31
Vinculada	669.867.966,69	501.140.703,99
Fundeb	162.228.011,89	156.781.334,93
Convênio União	31.735.081,60	18.397.991,34
Convênio Estado	152.322,87	282.595,65
Operação de Crédito Interno	21.049.715,74	5.518.612,05
RPPS	300.812.925,42	178.849.809,76
SUS União	89.819.299,88	87.896.041,94
SUS Estado	557.477,39	727.314,21
Transferências do FNDE	5.702.733,38	5.139.140,85
Transferências do FNAS	12.295.435,72	5.313.331,42
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	321.176,32	573.662,32
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.070.283,88	22.050.904,29
Alienação de Bens	58.126,54	44.688,46
Transferências Obrigatórias - União	7.722.926,67	0,00
Transferências Vinculadas - União	11.342.449,39	19.565.276,77
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.536.997.053,57	2.485.155.243,66
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.523.555.871,73	2.478.541.791,96
Cota	1.135.428.057,35	1.005.364.263,06
Repasse	84.148.896,72	64.767.580,82
Sub-repasse	5.201.607,46	1.580.449,95
Recursos Arrecadados	0,00	0,00
Demais Transferências Financeiras	1.298.777.310,20	1.406.829.498,13
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	9.595.628,56	3.946.001,70
Demais Transferências Financeiras	9.595.628,56	3.946.001,70
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	3.845.553,28	2.667.450,00
Repasse Previdenciário Plano Financeiro	2.863.600,00	2.667.450,00
Repasse Previdenciário Plano Previdenciário	981.953,28	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	435.191.956,31	356.027.906,19
Restos a Pagar	164.748.806,04	127.874.750,53
Restos a Pagar Processados	95.352,03	218.287,58
Restos a Pagar não Processados	164.653.454,01	127.656.462,95
Depósitos	270.420.195,91	228.119.003,13
Depósitos - Consignações	263.092.154,51	200.209.845,32

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos garantias	0,00	0,00
Depósitos judiciais	0,00	0,00
Depósitos não Judiciais	1.133.147,79	11.913.610,61
Depósitos diversos	6.194.893,61	15.995.547,20
Outros Valores	22.954,36	34.152,53
Restos a Pagar	22.954,36	30.000,00
Ajustes Financeiros	0,00	4.152,53
Demais Valores	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.430.411.640,27	1.153.121.939,44
Recurso do Tesouro	501.388.119,71	371.703.014,29
Recurso da Unidade	14.448.212,10	6.228.388,12
Convênio e Congênere	25.187.214,87	20.200.515,77
Operação de Crédito	2.468.429,65	25.159.700,33
Recurso Vinculado	886.919.663,94	729.830.320,93
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.298.127.673,69	5.597.584.186,40

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.877.698.249,90	1.372.927.426,19
Ordinária	1.379.636.271,29	1.003.016.926,89
Recursos Próprios	1.275.731.465,51	943.349.462,03
Recursos Próprios da Unidade	103.904.805,78	59.667.464,86
Vinculada	498.061.978,61	369.910.499,30
Fundeb	165.524.249,40	150.070.588,24
Convênio União	27.903.786,20	22.194.248,28
Convênio Estado	77.268,82	294.288,82
Operação de Crédito Interno	19.048.884,90	28.211.774,30
RPPS	113.287.660,14	67.903.805,58
SUS União	113.616.014,88	71.447.506,44
SUS Estado	1.809.990,30	1.061.952,19
Transferências do FNDE	12.373.663,16	5.607.064,45
Transferências do FNAS	4.787.977,63	4.151.383,26
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.169.344,04	15.917.649,79
Alienação de Bens	188.596,24	0,00
Transferências Obrigatórias - União	5.528.698,81	0,00
Transferências Vinculadas - União	10.745.844,09	3.050.237,95
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.536.997.053,57	2.485.155.243,66
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.523.555.871,73	2.478.541.791,96

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Cota	1.135.428.057,35	1.005.364.263,06
Repasse	84.148.896,72	64.767.580,82
Sub-repasse	5.201.607,46	1.580.449,95
Recursos arrecadados	0,00	0,00
Demais transferências financeiras	1.298.777.310,20	1.406.829.498,13
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	9.595.628,56	3.946.001,70
Demais Transferências Financeiras	9.595.628,56	3.946.001,70
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	3.845.553,28	2.667.450,00
Repasse Previdenciário Plano Financeiro	2.863.600,00	2.667.450,00
Repasse Previdenciário Plano Previdenciário	981.953,28	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	356.329.857,09	309.089.876,28
Restos a Pagar	86.131.326,68	90.704.338,24
Restos a Pagar Processados	195.630,78	1.068.842,82
Restos a Pagar não Processados	85.935.695,90	89.635.495,42
Depósitos	270.174.278,47	218.063.189,84
Depósitos - Consignações	262.936.175,25	200.722.185,87
Depósitos Garantias	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Depósitos não Judiciais	1.132.800,58	1.472.852,23
Depósitos Diversos	6.105.302,64	15.868.151,74
Outros Valores	24.251,94	322.348,20
Restos a Pagar	22.954,36	30.000,00
Ajustes Financeiros	1.297,58	292.348,20
Demais Valores	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.527.102.513,13	1.430.411.640,27
Recurso do Tesouro	380.576.447,96	501.388.119,71
Recurso da Unidade	9.516.443,51	14.448.212,10
Convênio e Congênere	38.018.374,80	25.187.214,87
Operação de Crédito	5.192.304,92	2.468.429,65
Recurso Vinculado	1.093.798.941,94	886.919.663,94
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.298.127.673,69	5.597.584.186,40

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

27/04/2024 10:16:47

Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da Lei nº 4.320/1964 - MCASP 9º EDIÇÃO

R$ 1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.527.102.513,13	1.430.411.640,27
Créditos a Curto Prazo	543.184.701,86	565.171.221,93
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Créditos de Clientes a Receber	2.534.340,62	2.312.317,68
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	478.208.739,91	496.870.022,74
Divida Ativa não Tributaria	62.133.172,82	65.976.048,71
Demais Créditos e Valores	308.448,51	12.832,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	72.986.642,84	75.333.908,93
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.143.273.857,83	2.070.916.771,13
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	84.604.217,09	84.604.217,09
Créditos a Longo Prazo	84.604.217,09	84.604.217,09
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	37.081,44	37.081,44
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	37.081,44	37.081,44
Imobilizado	809.586.116,85	728.487.730,85
Bens Móveis	226.717.468,73	154.369.964,51
(-) Depreciação, Amortização, Exaustão e Redução de Bens Móveis	-89.053.862,92	-73.482.035,54
Bens Imóveis	672.214.172,11	647.886.887,56
(-) Depreciação, Amortização, Exaustão e Redução de Bens Imóveis	-291.661,07	-287.085,68
Intangível	44.243,10	48.291,48
Softwares	70.951,00	70.951,00
(-) Amortização de Softwares	-26.707,90	-22.659,52
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Total do Ativo não Circulante	894.271.658,48	813.177.320,86
TOTAL DO ATIVO	3.037.545.516,31	2.884.094.091,99

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	787.009,77	702.469,37
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8.277.543,03	7.082.443,97
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	94.352,00	217.207,58
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	195.125,13	278.642,33
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.269.294,89	11.023.437,45
Total do Passivo Circulante	20.623.324,82	19.304.200,70
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	37.490.455,11	46.195.771,27
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	115.167.792,75	121.310.138,31
Fornecedores a Longo Prazo	7.251.204,57	6.982.536,23
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	7.075.792,96	6.943.325,46
Provisões a Longo Prazo	699.964.665,75	933.688.890,06
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.187.662,15	4.346.151,15
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo não Circulante	870.137.573,29	1.119.466.812,48
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	527.600,00	527.600,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	437,96	437,96
Resultados Acumulados	2.146.256.580,24	1.744.795.040,85
Resultado do Exercício	400.976.407,17	160.880.934,02
Resultados de Exercícios Anteriores	1.744.795.040,85	1.583.758.841,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	485.132,22	155.265,39
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.146.784.618,20	1.745.323.078,81
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.037.545.516,31	2.884.094.091,99

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

27/04/2024 10:16:47

Exercício: 2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Anexo 14, da Lei nº 4.320/1964 - MCASP 9º EDIÇÃO

R$ 1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo		
Ativo Financeiro	1.527.102.513,13	1.430.411.640,27
Ativo Permanente	1.510.443.003,18	1.453.682.451,72
Total do Ativo (I)	3.037.545.516,31	2.884.094.091,99
Passivo		
Passivo Financeiro	175.862.930,13	138.742.957,18
Passivo Permanente	879.551.421,99	1.127.684.518,95
Total do Passivo (II)	1.055.414.352,12	1.266.427.476,13
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.982.131.164,19	1.617.666.615,86

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

27/04/2024 10:16:47

Exercício: 2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Anexo 14, da Lei nº 4.320/1964 - MCASP 9º EDIÇÃO

R$ 1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso		
01 - Recursos próprios do tesouro	266.898.120,46	392.591.932,54
10 - Recursos próprios da unidade	7.039.033,12	12.731.539,09
04 - Fundeb	5.088.691,60	8.350.036,39
06 - Convênio União	23.398.473,65	8.563.603,44
07 - Convênio Estado	635.476,55	556.734,50
08 - Operação de Crédito Interno	5.192.304,92	1.983.129,65
11 - RPPS	914.570.137,26	723.355.761,32
14 - SUS União	70.774.931,43	92.634.502,56
15 - SUS Estado	11.581,97	1.211.947,88
16 - Transferências do FNDE	384.375,12	6.874.638,72
17 - Transferências do FNAS	9.199.993,85	1.670.717,10
18 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.371.370,62	2.050.977,51
19 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.795.905,27	11.980.306,46
20 - Alienação de Bens	324.285,80	454.755,50
21 - Transferências Obrigatórias - União	2.194.227,86	0,00
24 - Transferências Vinculadas - União	25.131.007,96	22.044.959,07
26 - Auxílio Financeiro da União	2.201.762,55	4.567.020,79
27 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	27.903,01	46.120,57
Total de Fonte de Recurso	1.351.239.583,00	1.291.668.683,09

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

07/05/2024 10:19:08

Referente ao Exercício de 2023

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320/1964 - Portaria STN nº 700/2014

R$ 1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	246.724.425,56	212.275.511,98
Impostos	241.072.085,02	207.442.756,99
Taxas	5.652.340,54	4.832.754,99
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	136.441.994,28	141.141.481,24
Contribuições Sociais	112.334.298,48	120.286.291,50
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	24.107.695,80	20.855.189,74
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	104.796.302,55	80.024.181,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	104.796.302,55	80.024.181,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	199.563.559,27	140.190.894,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	11.071.802,52	10.578.616,94
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	188.491.756,75	129.612.277,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.622.625.666,50	3.483.462.193,48
Transferências Intragovernamentais	2.544.863.554,24	2.487.923.412,33
Transferências Intergovernamentais	918.900.039,85	840.473.754,90
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	158.862.072,41	155.065.026,25
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	67.458.344,50	35.407.647,81
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ganhos com Incorporação de Ativos	11.848.007,22	7.356.623,91
Desincorporação de Passivos	55.610.337,28	28.051.023,90
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.547.785.880,45	85.229.574,31
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	79.200,00	125.100,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.460.245.007,36	78.791.758,48
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	87.461.673,09	6.312.715,83
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	5.925.396.173,11	4.177.731.484,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	768.725.186,84	593.964.178,39
Remuneração a Pessoal	621.402.259,97	486.958.578,38
Encargos Patronais	137.572.366,95	101.356.345,46
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	9.750.559,92	5.649.254,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	95.970.142,82	65.825.507,58
Aposentadorias e Reformas	86.968.876,34	58.673.850,50
Pensões	8.204.621,44	7.091.162,03
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	796.645,04	60.495,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	732.390.337,26	478.604.980,58
Uso de Material de Consumo	166.686.797,14	80.324.557,71
Serviços	550.117.976,97	386.105.830,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	15.585.563,15	12.174.592,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	52.331.615,23	19.171.550,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	16.648.369,77	19.168.306,89
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	24.981,67	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	35.658.263,79	3.243,12
Transferências e Delegações Concedidas	2.587.026.866,29	2.514.837.115,27
Transferências Intragovernamentais	2.544.863.554,24	2.487.923.412,33
Transferências Intergovernamentais	2.274.445,00	1.924.500,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências a Instituições Privadas	39.888.867,05	24.989.202,94
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	14.302.428,33	151.235,91
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	174.741,59	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	14.127.686,74	151.235,91
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	15.583.226,52	14.131.369,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.499.437,84	783.201,65
Contribuições	14.083.788,68	13.348.168,17
Custo das Mercadorias e Produtos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.258.089.962,65	330.164.612,50
Premiações	682.198,96	124.163,50
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.257.407.763,69	330.040.449,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	5.524.419.765,94	4.016.850.550,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	400.976.407,17	160.880.934,02

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

07/05/2024 10:19:09
Referente ao Exercício de 2023
Anexo 16, da Lei nº 4.320/1964
R$ 1,00

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Incorporação	Amortização	Desincorporação	Saldo Atual
Em Títulos						
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Por Contratos						
Operações de crédito	128.392.582,28	20.467.240,63	24.981,67	15.747.438,64	9.692.030,16	123.445.335,78
Obrigações fiscais	13.744.243,28	2.942.770,44	0,00	1.990.491,61	1.239.596,07	13.456.926,04
Demais obrigações	4.501.321,95	0,00	0,00	1.158.489,00	0,00	3.342.832,95
Subtotal (II)	146.638.147,51	23.410.011,07	24.981,67	18.896.419,25	10.931.626,23	140.245.094,77
Judicial						
Precatorio	46.680.775,99	45.711.341,08	35.658.263,79	44.706.713,73	44.678.711,05	38.664.956,08
Subtotal (III)	46.680.775,99	45.711.341,08	35.658.263,79	44.706.713,73	44.678.711,05	38.664.956,08
Total (I+II+III)	193.318.923,50	69.121.352,15	35.683.245,46	63.603.132,98	55.610.337,28	178.910.050,85

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

15/05/2024 10:20:58
Referente ao Exercício de 2023
Anexo 17, da Lei nº 4.320/1964
R$ 1,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Incorporação	Pagamento	Baixa	Saldo Atual
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	218.287,58	95.352,03	0,00	195.630,78	22.656,80	95.352,03
Restos a Pagar não Processados	127.656.462,95	164.653.454,01	0,00	85.935.695,90	41.720.767,05	164.653.454,01
Subtotal (I)	127.874.750,53	164.748.806,04	0,00	86.131.326,68	41.743.423,85	164.748.806,04
Serviços da Dívida a Pagar						
Serviços da Dívida a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos						
Depósitos Consignações	80.424,50	263.092.154,51	0,00	262.936.175,25	0,00	236.403,76
Depósitos Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos não Judiciais	10.677.678,38	1.133.147,79	0,00	1.132.800,58	0,00	10.678.025,59
Depósitos Diversos	110.103,77	6.194.893,61	0,00	6.105.302,64	0,00	199.694,74
Subtotal (III)	10.868.206,65	270.420.195,91	0,00	270.174.278,47	0,00	11.114.124,09
Débitos de Tesouraria						
Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (I + II + III + IV)	138.742.957,18	435.169.001,95	0,00	356.305.605,15	41.743.423,85	175.862.930,13

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

10/05/2024 09:47:05

Referente ao Exercício de 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, da Lei nº 4.320/1964 - Portaria STN nº 0700/2014

R$ 1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS		
Receitas derivadas e originárias	755.253.645,07	594.545.728,41
Transferências correntes recebidas	1.104.757.629,58	979.513.694,96
Outros ingressos operacionais	2.807.417.249,48	2.713.278.399,32
Intragovernamentais	2.536.997.053,57	2.485.155.243,66
Demais	270.420.195,91	228.123.155,66
DESEMBOLSOS		
Pessoal e demais despesas	1.598.547.308,85	1.192.847.208,05
Juros e encargos da dívida	16.648.369,77	19.168.306,89
Transferências concedidas	49.098.927,24	29.345.625,74
Outros desembolsos operacionais	2.807.172.629,62	2.703.510.781,70
Intragovernamentais	2.536.997.053,57	2.485.155.243,66
Demais	270.175.576,05	218.355.538,04
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	195.961.288,65	342.465.900,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
Aquisição de ativo não circulante	96.583.822,29	45.664.687,57
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	16.684.842,11	26.782.229,40
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-113.268.664,40	-72.446.916,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de crédito	20.467.240,63	3.277.220,11
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	25.280.472,70	16.025.086,19
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da dívida	18.896.419,25	21.948.956,25
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	26.851.294,08	-2.646.649,95
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III)	109.543.918,33	267.372.333,39
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.430.411.640,27	1.153.121.939,44
Caixa e Equivalente de caixa final	1.527.102.513,13	1.430.411.640,27

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	272.836.058,31	238.555.432,89
Receita de Contribuições	137.188.604,95	141.893.635,57
Receita Patrimonial	1.593.131,11	1.484.649,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	57.761.627,60	42.325.004,07
Receita de Serviços	50.131.556,39	34.202.104,71
Remuneração das Disponibilidades	188.491.756,75	129.612.277,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	47.250.909,96	6.472.624,74
Total das Receitas Derivadas e Originárias	755.253.645,07	594.545.728,41

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	945.895.557,17	824.448.668,71
da União	677.384.803,83	622.903.739,59
de Estados e Distrito Federal	268.510.753,34	201.544.929,12
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	158.862.072,41	155.065.026,25
Total das Transferências Recebidas	1.104.757.629,58	979.513.694,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	9.338.151,29	4.452.310,80
a União	7.063.706,29	2.527.810,80
a Estados e Distrito Federal	2.274.445,00	1.924.500,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	39.760.775,95	24.893.314,94
Total das Transferências Concedidas	49.098.927,24	29.345.625,74

Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	50.289.716,17	35.981.745,65
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	56.871.546,54	15.461.293,82
Administração	167.098.534,30	129.061.856,88
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	41.436.013,23	2.788.610,90
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	46.133.344,04	31.950.653,76
Previdência Social	98.163.759,58	67.811.687,28
Saúde	288.271.081,78	239.041.988,03
Trabalho	4.486.494,96	1.010.043,56
Educação	359.249.009,21	267.117.506,17
Cultura	7.187.230,20	5.873.183,78
Direitos da Cidadania	652.458,27	439.289,51
Urbanismo	276.006.170,63	221.681.817,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	87.312.835,99	88.162.543,33
Gestão Ambiental	15.620.270,74	16.587.554,00
Ciência e Tecnologia	174.349,75	132.242,66
Agricultura	57.661.996,05	28.902.889,07
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	78.711,50	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	27.852.855,29	27.640.114,46
Desporto e Lazer	1.333.255,23	630.727,74
Encargos Especiais	12.667.675,39	12.571.460,45
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.598.547.308,85	1.192.847.208,05

Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	14.635.189,44	17.137.636,25
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	2.013.180,33	2.030.670,64
Total dos Juros e Encargos da Dívida	16.648.369,77	19.168.306,89

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF/GAB/CMRB/N°.389/2024

Rio Branco-AC, 03 de junho de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Relatório.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho para conhecimento e demais providências cabíveis, o OFÍCIO Nº 130/GAPRE/2024, que encaminha relatório de prestação de contas do exercício orçamentário e financeiro de 2023 do poder executivo do município de Rio Branco.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 03/06/24
DILEGIS